



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Número: 03/2014

Assunto: Auditoria de obras – Ação 03 – PAINT 2014

Unidade auditada: Divisão de Obras – Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação – PROPLAN



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	ESCOPO.....	3
3.	RELATÓRIO DOS EXAMES EFETUADOS.....	3
I.	Equipe de trabalho.....	3
II.	Definição da amostra.....	4
III.	Cronograma de análise dos processos.....	4
IV.	Identificação dos processos.....	5
V.	Análise dos processos.....	5
A.	Aprovação da obra e documentação física no processo:.....	5
1.	Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul.....	6
2.	Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011.....	6
3.	Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana.....	7
4.	Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo.....	7
B.	Planejamento da obra.....	7
1.	Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul.....	8
2.	Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011.....	8
3.	Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana.....	8
4.	Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo.....	8
C.	Anotações de Responsabilidade Técnica - ART e Cadastro Específico do INSS - CEI.....	9
1.	Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul.....	9
2.	Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011.....	9
3.	Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana.....	9
4.	Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo.....	10
D.	Projeto básico.....	10
1.	Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul.....	10
2.	Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011.....	11
3.	Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana.....	12
4.	Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo.....	13
E.	Licenças.....	14
1.	Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul.....	14
2.	Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011.....	14
3.	Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana.....	15
4.	Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo.....	15
F.	Orçamento Detalhado.....	16
1.	Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul.....	17
2.	Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011.....	18
3.	Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana.....	21
4.	Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo.....	25
G.	Aditivos de Contrato.....	29
4.	Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo.....	29
H.	Fiscalização e medições.....	31
1.	Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul.....	31
2.	Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011.....	32
3.	Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana.....	32
4.	Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo.....	33
I.	Aspectos qualitativos da obra.....	33
1.	Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul.....	34
2.	Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011.....	34
3.	Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana.....	35
4.	RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:.....	36
5.	PONTOS POSITIVOS.....	39
6.	MANIFESTAÇÃO DO GESTOR.....	40
7.	CONCLUSÃO.....	41
8.	ANEXOS:.....	41

1. INTRODUÇÃO

O processo relativo às obras foi considerado o mais crítico em 2014 e conseqüentemente o que necessita de mais atenção da auditoria. Essa criticidade foi atribuída pela Matriz de Análise de Processos Críticos, desenvolvida pela AUDIN, para planejamento das atividades de 2014. A maior pontuação na matriz se justifica pela complexidade dos empreendimentos e por envolverem diversas fases e vários setores da Universidade. Além da criticidade, os processos de obras possuem grande materialidade, pois demandam boa parte dos recursos de investimento e são extremamente relevantes à consecução dos objetivos institucionais.

A análise, sob a ótica de processo, pressupõe verificar desde a origem da obra (demanda) até o resultado final, analisando-o com relação às normas, fluxos institucionais e legislação pertinente. O resultado alcançado com a obra e os aspectos de qualidade após a entrega, também são pontos importantes a serem verificados pela Auditoria.

2. ESCOPO

Análise dos processos de obras selecionados como amostra, verificando a origem da demanda, a realização dos orçamentos de referência, licitação, contrato, fiscalização da obra e aspectos relacionados à qualidade e utilização após a entrega.

3. RELATÓRIO DOS EXAMES EFETUADOS

Os trabalhos obedeceram a seguinte ordem:

MARÇO/2014 – (19 dias úteis)

- Planejamento da auditoria (1º quinzena);
- Análise de planilha com relação de obras;
- Definição da amostra;
- Reunião de apresentação do projeto de auditoria com os gestores PROPLAN (realizada em 14/03/2014).

ABRIL/MAIO/JUNHO/2014 – (dias úteis -20 abril, 20 maio e 20 junho - Fonai – 05 dias maio - Copa 3 ½ exp. Junho)

- Análise dos processos definidos como amostra.

JULHO/2014 – (Copa - 2 ½ exp. 1º quinzena)

- Envio do relatório preliminar para manifestação da PROPLAN (10/07/2014);
- Confecção do relatório final, com incorporação da manifestação da PROPLAN (16/07/2014).

I. Equipe de trabalho

Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos pelos servidores:

Frank Sammer Beulck Pahim – responsável pela auditoria

Ivani Soares – assistente na auditoria

Vanessa Hernandes Oliveira de Oliveira – assistente na auditoria

II. Definição da amostra

A Auditoria Interna obteve acesso, através da pró-reitoria adjunta da PROPLAN, à planilha que contém a relação de obras executadas e em execução da UNIPAMPA, totalizando 116 empreendimentos, nas dez cidades sede dos campi da Universidade.

Com base no prazo para execução da ação, na complexidade dos processos de obras e na relação recebida da PROPLAN, a Auditoria Interna considerou importante verificar um processo referente a uma obra concluída, uma obra em execução, uma reforma e uma obra em situação paralisada. Essa definição de amostra baseou-se no critério de maior valor do empreendimento, considerando o valor inicial e o valor final com os aditivos.

Dentre os processos constantes da planilha fornecida pela PROPLAN, foram selecionados:

Item	Nr° obras	Obra	Valor Inicial	Valor final	Situação	Modalidade	Contrato	Empresa
01	31	Laboratório de Química - Fase 1 -Caçapava do Sul	R\$ 1.244.804,92	R\$1.367.104,16	Concluída	CC 11/2012	44/2012	Concretina Pré-Moldados LTDA
02	25	Conclusão do Bloco III - Bagé	R\$1.298.839,95	R\$ 4.127.000,00	Paralisada (rescindido)	Dispensa 65/2011	11/2011	Azevedo Schonhofen Construtora LTDA
03	105	Reforma dos Laboratórios 1 a 7 - Uruguaiana	R\$ 921.067,85	R\$ 941.392,65	Concluída	CC 11/2011	41/2011	Construtora Henzeck LTDA
04	76	Execução do Prédio Anexo -Santana do Livramento	R\$ 9.934.648,14	R\$ 9.934.648,14	Execução	CC 15/2012	48/2012	Construtora Sotrin LTDA

III. Cronograma de análise dos processos

Obras	Data recebimento	Finalização da análise
1. Laboratório de Química - Fase 1 - Caçapava do Sul	20/03/2014	17/04/2014
2. Conclusão do Bloco III - Bagé	04/04/2014	12/05/2014
3. Reforma dos Laboratórios 1 a 7 - Uruguaiana	19/05/2014	03/06/2014
4. Execução do Prédio Anexo - Santana do Livramento	04/06/2014	04/07/2014

IV. Identificação dos processos

1. Processo 23100.001435/2012-91 - Campus Caçapava do Sul - Contrato 44/2012 – Obra do Laboratório de Química Fase 1
2. Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011 – Execução da obra de conclusão do Bloco III
3. Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana – Contrato 41/2011 – Reforma dos laboratórios 1 a 7
4. Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo

V. Análise dos processos

A análise dos processos utilizou a técnica de auditoria baseada no exame de documentos, constantes dos processos das obras selecionadas como amostra, e na verificação dos preços de referência utilizados como base às contratações. Utilizou-se também de pesquisa com as direções dos campi com obras concluídas para avaliação da situação pós-entrega.

Os processos de obras estão arquivados em volumes, em sequência de documentos, sendo que essa sequência obedece a um padrão que, embora não esteja formalizado, orienta a sua organização:

- 1° Documentos que originam a demandam (memorandos e atas do conselho aprovando a solicitação da obra, etc...);
- 2° Documentos que autorizam a execução do projeto (despacho da pró-reitoria responsável, despacho da reitora);
- 3° Projeto básico, caderno de encargos e orçamento referência;
- 4° Minutas de edital e análise da consultoria jurídica da UNIPAMPA;
- 5° Edital e/ou propostas das empresas participantes;
- 6° Atas e documentos de publicação de habilitação e resultados da licitação;
- 7° Contrato e documentação solicitada da empresa contratada (ART e CEI);
- 8° Execução contratual, com diários de obras, documentação das medições e termos de recebimento.

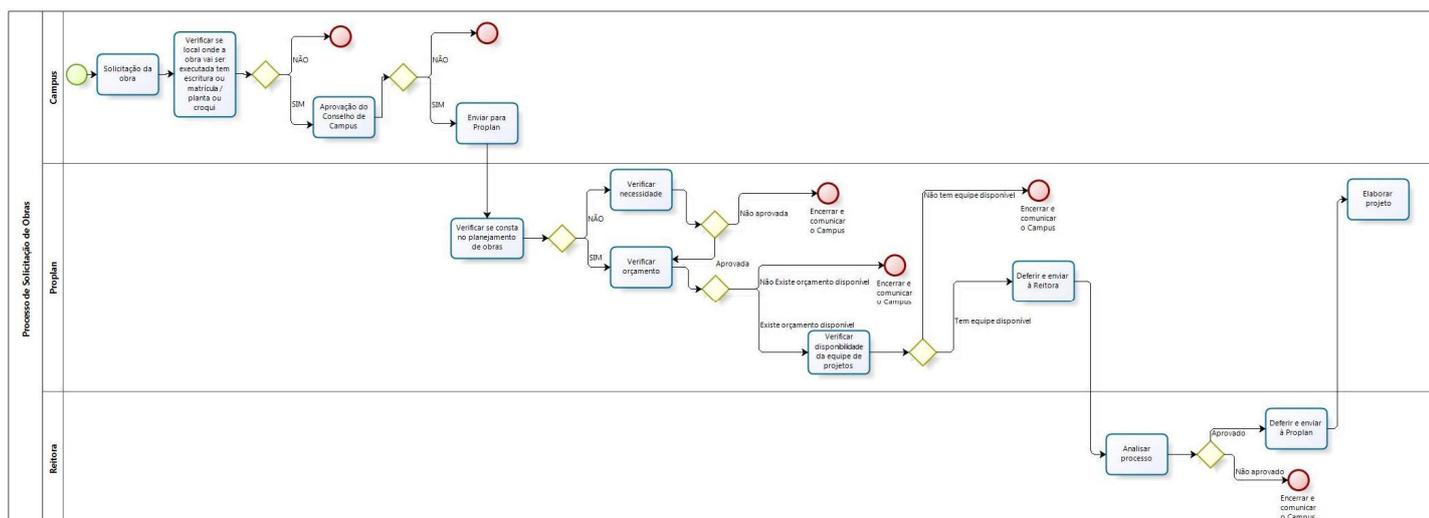
A Auditoria optou por lançar no relatório apenas os pontos que ensejam recomendações para correção ou melhoria no processo de obras da Universidade, como forma de simplificar e objetivar o trabalho. As constatações estão estruturadas pelos principais pontos verificados nos processos, sendo:

A. Aprovação da obra e documentação física no processo:

Base normativa – processo e fluxo interno de aprovação da obra publicado na página da PROPLAN

O fluxo do processo de obra está descrito na página da PROPLAN apenas com a fase de solicitação da obra, que se inicia com a demanda do Campus e vai até a elaboração do projeto, não constando as demais fases que envolvem a licitação, contratação e execução da obra. O fluxo atual possui vários pontos de encerramento do processo, sem que haja retorno à fase anterior e sem comunicação aos envolvidos.

O fluxo atual da solicitação de obras está descrito abaixo:



Fonte: página da PROPLAN - <http://portais.r.unipampa.edu.br/portais/proplan/files/2012/10/Processo-de-solicitacao%20de-obras.jpg>

Os processos selecionados como amostra foram analisados pela Auditoria com base no fluxo estabelecido pela PROPLAN. Os processos referentes à obra do bloco III de Bagé e dos laboratórios de Uruguaiana, embora anteriores ao fluxo atual, foram analisados da mesma forma que os processos de obra do laboratório de Química de Caçapava e do anexo de Santana do Livramento, tramitados após o estabelecimento do fluxo acima descrito, já que a sequência que os desencadeou é a mesma dos demais, ou seja, demanda do campus, aprovação da reitora e desenvolvimento pela equipe de obras.

Principais constatações:

1. Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul

1.1. Obedece ao fluxo estabelecido a partir de 2012, porém o formulário de solicitação de obra contido no processo não está completo;

1.2. Ata nº 09/2011 do conselho do campus não faz referência à aprovação da obra de construção do laboratório de química, objeto do processo em questão. Na referida ata há apenas a comunicação de um dos conselheiros “também comunicou que os Editais das Obras do Latram e Laboratório de Química serão lançados no mês de setembro...”

2. Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011

2.1. O processo em questão tem início com memorando da extinta Pró-Reitoria de Obras e Manutenção, hoje Coordenadoria de Obras, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, com o número 140/2011, de 03/06/2011. Refere-se a processo de contratação por dispensa de licitação de obra não concluída no contrato 34/2007, rescindo em 02 de maio de 2011, com base na portaria 929, de 18 de abril de 2011 da magnífica Reitora e no parecer



76/2011/PF-UNIPAMPA/PGF/AGU, de 10 de junho de 2011, da CONJUR (fls. 100 e 148 a 152 do processo). O processo recebido pela Auditoria continha 1 (um) volume referente a obra, numerado de 01 a 297, sendo recebidos diversos documentos como atestado técnico, atas de fiscalização e termo de recebimento provisório não apensados ao processo, além de documentação relativa às medições e aos diários de obras não organizadas em volume apropriado.

3. Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana

3.1. O processo em questão tem início com memorando 65/11, de 01/06/2011, da direção do Campus Uruguaiana, não havendo no processo referência a aprovação da obra no âmbito do conselho da unidade.

4. Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo

4.1. O processo da obra do anexo do campus Livramento seguiu o fluxo estabelecido pela pró-reitoria de planejamento para solicitação de obra, porém a Auditoria observou que o memorando da direção do campus remete à ata 23/2012, de 03/10/2012, como sendo a que aprova a realização da obra, sendo que o concurso para apresentação dos estudos preliminares e projetos foi realizado em 09/2011, ou seja, a aprovação da execução é posterior a toda a fase de planejamento. Considerando que o formulário e fluxo solicitam que a solicitação da obra seja aprovada no conselho, esta aprovação anterior (2011) não consta do processo.

B. Planejamento da obra

Base legal – Lei nº 8.666/93, art. 7º e 8º.

O planejamento da obra, por incluir a elaboração do projeto e os orçamentos de referência, se constitui em elemento de vital importância para que o processo seja eficiente do ponto de vista econômico, eficaz do ponto de vista da necessidade temporal da obra e, finalmente, efetivo com relação ao atingimento pleno dos objetivos iniciais. Portanto, projetos completos, estudos preliminares, especificações detalhadas e orçamentos de referência constituem-se essenciais para que o resultado esperado seja alcançado. No caso dos processos de obras, que a comunidade universitária realize com qualidade o ensino, a pesquisa e a extensão universitária em suas próprias dependências.

O fluxo efetivo do processo pode ser compreendido pela figura abaixo:



Principais constatações:

1. Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul

1.3. A ata de aprovação da obra no conselho do campus tem data de 17/08/2011. A solicitação de obra foi aprovada através do formulário de solicitação em 17/09/2012 e a licitação ocorreu em 13/11/2012. Na verificação das datas observa-se que a obra teve, desde sua aprovação pelo conselho até a licitação, mais de um (1) ano de prazo para planejamento, considerando que o processo em questão é repetição do processo realizado em 2011 pelo insucesso da licitação, conforme está descrito no formulário de solicitação de obra (fl. 01 do processo).

A obra de construção do laboratório de química de Caçapava está finalizada em sua primeira fase, estando, até o momento presente, sem utilização, pois depende da segunda fase das obras para que efetivamente seja utilizada pela comunidade acadêmica (CA) do Campus.

2. Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011

2.2. O processo referente ao bloco III do Campus Bagé refere-se a uma dispensa de licitação para conclusão de parte de obra paralisada do contrato 034/2007, com a empresa Tecon Tecnologia em Construções Ltda, rescindido em maio de 2011. O contrato original foi viabilizado pela Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, em 2007, e, por problemas na execução, foi rescindido pela UNIPAMPA em 2011. Embora a dispensa de licitação tenha sido realizada para concluir apenas um dos três prédios não executados pela empresa contratada pela UFPEL, em função do prazo de 180 dias para sua execução, a obra não foi concluída e continua com pendências para sua total utilização.

3. Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana

3.2. Considerando que o projeto arquitetônico da reforma (fls. 04 a 51 do processo) e o caderno de encargos são de junho de 2011 e o aviso de licitação, publicado contendo os elementos essenciais, é de agosto de 2011 conclui-se que a Administração levou em torno de 2 meses e ½ para planejar a obra. Se considerarmos que a obra era de reforma, que foi concluída e está em utilização pelo Campus, pode-se aferir que o prazo de planejamento, embora curto, foi suficiente para que o objeto pretendido fosse alcançado.

4. Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo

4.2. O processo de construção do anexo do Campus Santana do Livramento teve início com a solicitação da obra, em 04/10/2012, porém a fase de planejamento da obra teve início em 2011, com o concurso para selecionar empresa para realizar os estudos preliminares e o projeto executivo do empreendimento. O concurso 01/2011 resultou no contrato 075/2011 e a empresa contratada teve prazo de execução de 330 dias para apresentar os estudos e projetos para realização da obra. Em



2012 foi realizada licitação na modalidade de concorrência, com os estudos e projetos resultantes do contrato 75/2011 e que estão em execução em 2014 sob o contrato 48/2012.

C. Anotações de Responsabilidade Técnica - ART e Cadastro Específico do INSS - CEI

Base legal – Lei nº 6.496/77, art. 1º e art. 2º; Res. do CONFEA nº 361/91, art. 7º; Resolução CONFEA nº 1025, art. 10º I (ART complementar) e 15º (baixa da ART); IN nº 971, de 2009, art. 24º (CEI em obras) e 41º (encerramento CEI).

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é o registro que se faz no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) local, previamente à execução de quaisquer serviços de engenharia e constitui-se essencial, tanto na fase de projeto quanto de execução da obra.

O Cadastro Específico do INSS (CEI) deve ser feito pela empresa junto à Receita Federal para a obra contratada, com o fim de recolhimento do INSS dos funcionários, devendo proceder a baixa após a conclusão do objeto.

1. Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul

1.4. A ART da obra, incluindo projeto executivo estrutural, estruturas de concreto armado, fundações profundas, estrutura pré-moldada, alvenarias e coberturas é a de nº 6747610, com início em 28/03/2013 e final em 25/08/2013. O contrato referente à obra sofreu alterações relacionadas ao prazo de execução, sendo estendido até 25/12/2013, sem constar do processo a ART complementar. A Auditoria também constatou que não foi providenciada a baixa da ART de execução, conforme consulta ao sistema do CREA.

1.5. A obra contratada foi cadastrada com o CEI nº 51.218.98945/72, com data de início em 24/03/2013, porém a última medição não exigiu a apresentação da baixa da matrícula. Conforme informações da coordenadoria de obras no memorando 053/2014 a baixa do CEI foi realizada.

2. Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011

2.3. Não consta no processo a baixa do CEI nº 51.211.96425/72, com início da obra em 27/06/2011. Sobre a obra do bloco III em Bagé, a coordenadoria de obras informou, no memorando 053/2014, que a empresa não realizou a baixa em função de pendências junto à Receita Federal.

3. Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiiana

3.3. Conforme informação da fiscalização da obra (fl. 768 do processo) os serviços referentes à instalação de central de gás não foram realizados por falta de ART de projeto.

3.4. A Auditoria não localizou, no processo, a baixa da ART da obra.

3.5. O CEI da obra foi cadastrado sob o número 70.007.94192/71, não constando a baixa da referida matrícula na última medição, conforme constatado na documentação arquivada no CCF da UNIPAMPA.

4. Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo

4.3. O processo está em execução com ARTs e CEI em aberto até a conclusão da obra.

D. Projeto básico

Base legal – Lei nº 8.666/1993, artigos 3º; 6º, IX; 7º e 12; manual de auditoria de obras do TCU sobre projeto básico; Súmula 261/2010 TCU; Orientação Técnica 01/2006, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop), Constituição Federal, art. 225; Lei 6.938/81; Res.nº237/87, do CONAMA, art. 3º e 6º; Res. do CONFEA nº 361/91.

O projeto básico, conforme o manual do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP 001/2006, deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, quantidades de serviços, de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e na realização do objeto. O Tribunal de Contas da União, pela portaria-SEGEXEX nº 33, de 7 de dezembro de 2012, Roteiro de Auditoria de Obras Públicas, recomendou as suas unidades a verificação dos elementos mínimos para o projeto básico de uma obra de edificação, sendo que a Auditoria se referenciou nessas recomendações para suas análises.

Principais constatações:

1. Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul

1.6. O processo referente à obra do laboratório de química do Campus Caçapava do Sul refere-se à construção apenas da parte estrutural do prédio, ou seja, a obra foi planejada por fases, sendo a primeira fase a construção da estrutura e supraestruturas, compreendidas pelos vigamentos, lajes, escadas, pilares, telas de aço, etc... A segunda fase compreenderá os projetos não contemplados na primeira, como os elétricos, hidrossanitários, de instalações especiais, etc..., que completarão a obra e a deixarão em condições finais de utilização.

Os elementos mínimos recomendados para o projeto básico de uma obra de edificação, referentes à obra do laboratório de química de Caçapava do Sul, estão descritos no quadro abaixo, indicando a existência ou não no processo:

Elemento essencial	Existência no processo analisado
Levantamento topográfico	Não
Sondagens	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

Projeto arquitetônico	Não
Projeto de terraplanagem	Não
Projeto de fundações	Sim
Projeto estrutural	Sim
Projeto de instalações hidrossanitárias	Não – será realizado na segunda fase
Projeto de instalações elétricas	Não – será realizado na segunda fase
Projeto de instalações telefônicas	Não – será realizado na segunda fase
Projeto de instalações especiais (detecção de incêndio, alarme de combate a incêndio, CFTV, outros)	Não – será realizado na segunda fase
Projeto de instalações lógicas	Não – será realizado na segunda fase
Projeto de instalações de ar condicionado	Não – será realizado na segunda fase
Projeto de instalação de transporte vertical	Não – será realizado na segunda fase
Projeto paisagístico	Não – será realizado na segunda fase
Estudos de impacto ambiental	Não
Orçamento detalhado	Sim – apenas fase 1 - estrutural
Cronograma físico- financeiro	Sim – apenas fase 1 - estrutural

2. Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011

2.4. O projeto básico utilizado para a dispensa de licitação na obra do bloco III de Bagé é o mesmo da obra anterior, contratada sob o número 34/2007, por licitação, pela UFPEL, e arquivado no processo correspondente. A Auditoria teve acesso aos volumes do processo na coordenadoria de obras da UNIPAMPA, e pode verificar a existência dos elementos essenciais:

Elemento essencial	Existência no processo analisado
Levantamento topográfico	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007
Sondagens	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007
Projeto arquitetônico	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007
Projeto de terraplanagem	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

Projeto de fundações	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007
Projeto estrutural	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007
Projeto de instalações hidrossanitárias	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007
Projeto de instalações elétricas	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007
Projeto de instalações telefônicas	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007
Projeto de instalações especiais (detecção de incêndio, alarme de combate a incêndio, CFTV, outros)	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007
Projeto de instalações lógicas	Sim – arquivo digital da coordenadoria de obras – contrato 034/2007
Projeto de instalações de ar condicionado	Não há projeto para esse processo
Projeto de instalação de transporte vertical	Não há projeto para esse processo
Projeto paisagístico	Não há projeto para esse processo
Estudos de impacto ambiental	Não há estudos de IA no processo
Orçamento detalhado	Sim – orçamento no processo
Cronograma físico- financeiro	Sim

3. Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana

3.6. A Auditoria verificou, no processo referente à obra de reforma dos laboratórios 1 a 7 de Uruguaiana, a existência dos elementos essenciais ao projeto básico, conforme relacionado abaixo:

Elemento essencial	Existência no processo analisado
Levantamento topográfico	Não se aplica - reforma
Sondagens	Não se aplica - reforma
Projeto arquitetônico	Sim
Projeto de terraplanagem	Não se aplica - reforma
Projeto de fundações	Não se aplica - reforma
Projeto estrutural	Não se aplica - reforma
Projeto de instalações hidrossanitárias	Sim
Projeto de instalações elétricas	Sim
Projeto de instalações telefônicas	Sim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

Projeto de instalações especiais (detecção de incêndio, alarme de combate a incêndio, CFTV, outros)	Sim
Projeto de instalações lógicas	Sim
Projeto de instalações de ar condicionado	Sim – junto com projeto elétrico
Projeto de instalação de transporte vertical	Não há projeto para esse processo
Projeto paisagístico	Não há projeto para esse processo
Estudos de impacto ambiental	Não há estudos de IA no processo
Orçamento detalhado	Sim
Cronograma físico- financeiro	Sim

4. Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo

4.4. A Auditoria verificou que os projetos necessários à obra foram objeto de contratação específica, através do concurso 01/2011, contratando a empresa Ideia1 Arquitetura e Planejamento, contrato 075/2011. Elementos essenciais verificados:

Elemento essencial	Existência no processo analisado
Levantamento topográfico	Não se aplica – obra em prédio já existente
Sondagens	Sim
Projeto arquitetônico	Sim
Projeto de terraplanagem	Não se aplica – obra em prédio já existente
Projeto de fundações	Sim
Projeto estrutural	Sim
Projeto de instalações hidrossanitárias	Sim
Projeto de instalações elétricas	Sim
Projeto de instalações telefônicas	Sim
Projeto de instalações especiais (detecção de incêndio, alarme de combate a incêndio, CFTV, outros)	Sim - PPCI
Projeto de instalações lógicas	Sim
Projeto de instalações de ar condicionado	Sim
Projeto de instalação de transporte vertical	Sim



Projeto paisagístico	Sim
Estudos de impacto ambiental	Não há estudos de IA no processo
Orçamento detalhado	Sim
Cronograma físico-financeiro	Sim

E. Licenças

Base legal - Lei nº 8.666/93, art. 6º, IX (projeto básico) e art. 12, VII (impacto ambiental); Lei nº 6.938/81; RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/1997 (licenciamento ambiental); Lei 6.514/08 – art. 66º (obras sem licença); Acórdão 516/2003 TCU (licença prévia); lei complementar nº 14.376/2013 (Estadual - prevenção de incêndio) e IN 01/2014 do CBMRS;

A obtenção da licença para construir é importante para regularização não somente da execução do empreendimento, como também para obtenção do habite-se, após o término da obra, e da averbação futura do prédio no registro de imóveis. A licença ambiental, prevista em fases distintas conforme a etapa da obra (LP, LI e LO), é necessária ao licenciamento do empreendimento que utiliza recursos ambientais ou possa ser efetivo ou potencialmente poluidor; e a licença ou Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – APPCI, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – CBMRS, certifica que o projeto executado está de acordo com as normas e padrões de segurança necessários a uma edificação que será utilizada para o ensino.

1. Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul

1.7. A licença da prefeitura para construir não está no processo. Conforme informações da coordenadoria de obras, como a obra é fase I, ou seja, possui apenas o projeto estrutural, as prefeituras não analisam pedidos de licença, que necessitam dos projetos arquitetônicos e complementares da fase II da obra;

1.8. A licença do órgão ambiental (município ou estado) para a obra não está no processo;

1.9. A licença ou alvará do corpo de bombeiros, aprovando o projeto de prevenção de incêndios - PPCI não está no processo. Como se trata de obra estrutural, fase I, não há como solicitar a análise dos bombeiros, pois não possui os projetos complementares.

2. Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011

2.5. A licença da prefeitura para construir não está no processo. Conforme informações da coordenadoria de obras, em 2013 foram obtidas as aprovações dos projetos de construção dos cinco blocos do campus Bagé, sendo fornecido à Auditoria o alvará de construção da prefeitura nº 24.909, com data de 04/09/2013;

2.6. A licença do órgão ambiental (município ou estado) para a obra não está no processo;

2.7. A licença ou alvará do corpo de bombeiros aprovando PPCI não está no processo.

Obs.: Conforme informações da coordenadoria de obras, a obra do bloco III está contemplada dentro do projeto que abrange os cinco blocos do campus, para fins de obtenção das licenças.

3. Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana

3.7. A licença da prefeitura para construir não está no processo. O contrato para execução da reforma dos laboratórios de Uruguaiana, na cláusula 15, subcláusula 16 (página 672-v do processo), condiciona o pagamento da primeira fatura à apresentação da licença municipal de construção.

3.8. A licença do órgão ambiental (município ou estado) para a obra não está no processo;

3.9. A licença ou alvará do corpo de bombeiros não está no processo. A Auditoria verificou a existência de projeto de prevenção de incêndios – PPCI com as especificações dos equipamentos necessários, que é requisito básico para a obtenção da referida licença.

4. Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo

4.5. A obra do anexo de Livramento possui alvará de construção expedido pela Prefeitura de Santana de Livramento, sob o nº 067/2013, em 26/03/13.

4.6. A licença ambiental da obra foi expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente sob nº 0067/2013, em 26/03/2013 (fl. 2006 do processo). A licença foi obtida após a obra ter sido embargada pela inobservância do decreto federal 6.514/08 (fls. 2000 e 2001 do processo). O contrato 48/2012, referente à obra, em sua cláusula 7º, item II, subitem rr, coloca sob responsabilidade da empresa tomar todas as providências necessárias para obtenção das licenças em tempo hábil e com o pagamento das respectivas taxas. A planilha de referência da administração previa o pagamento da taxa da prefeitura – licenciamento para construção - no valor de R\$1,35 m² (fl. 877 do processo), sendo que, na proposta, o valor cotado pela empresa foi de R\$1,25 (fl. 1114 do processo), valor pago conforme planilha da 2º medição (fl. 2010 do processo) sem comprovante da prefeitura municipal de Santana do Livramento;

4.7. Na fase de execução da obra é necessária a aprovação do PPCI pelos bombeiros, sendo o alvará concedido após a vistoria, com os equipamentos de prevenção instalados e em funcionamento.

F. Orçamento Detalhado

Base legal – Lei 8.666/93, art. 6º, IX, f; art. 7º, § 2º, II (orçamento detalhado de custos); Decreto 7.983/2013 (elaboração orçamento referência); Orientação técnica IBRAOP OT-IBR 004/2012; TCU Acórdãos 2.369/2011, retificado pelo Acórdão 2.409/2011 e Acórdão 2.622/2013 (BDI); Súmula 258/2010; Súmula 254/2010 e Acórdão 2.886/2013 - TCU Plenário;

Conforme a orientação técnica do IBRAOP 04.2012 o nível de desenvolvimento de um projeto tem impacto direto no grau de precisão da estimativa de custos ou do orçamento dele decorrentes. O grau de precisão de um orçamento pode sofrer influência da tipologia da obra e seus quantitativos, e tem estreita ligação com os projetos que lhe dão origem.

A mesma orientação do IBRAOP convencionou graus de precisão do orçamento, fixando como referencial para as fases de projeto básico e projeto executivo os percentuais da tabela abaixo:

Fase de projeto	Cálculo do preço	Margem de erro admissível
Projeto básico	Quantitativos de serviços apurados no projeto, e custos obtidos em composições de custos unitários com preços de insumos oriundos de tabelas referenciais ou de pesquisa de mercado relacionados ao mercado local, levando-se em conta o local, o porte e as peculiaridades de cada obra.	10%
Projeto executivo	Quantitativos apurados no projeto e custos de serviços obtidos em composições de custos unitários com preços de insumos negociados, ou seja, advindos de cotações de preços reais feitas para a própria obra ou para outra obra similar ou, ainda, estimadas por meio de método de custo real específico.	5%

Da mesma forma, em trabalho de levantamento que gerou a jurisprudência do TCU 2.622/2013 sobre os Benefícios de Despesas Indiretas – BDI estipulou limites percentuais máximos, sendo determinado às unidades técnicas daquele órgão que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem como parâmetros os percentuais dos limites fixados, constantes do quadro abaixo (somente itens aplicáveis aos processos de obra da Universidade):

Tipos de obra	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
BDI para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

A Auditoria utilizou os parâmetros de BDI do TCU para analisar os processos de obras selecionados como amostra e buscou analisar os preços de mercado dos itens mais significantes, aqueles com maior peso dentro do orçamento total da obra, como forma de verificar se estavam adequados aos valores de mercado.

Principais constatações:

1. Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul

1.10. O valor final da obra de construção do laboratório de química foi de R\$1.367.104,16 (9,8% a mais do que o preço inicialmente ofertado pela empresa e 18,41% menor do que o valor orçado pela administração).

A Auditoria ordenou os valores dos serviços da planilha excel da obra por faixas, para concentrar a verificação nos itens mais significantes da obra. A faixa A foi definida pela acumulação do % de cada item até 80% do valor total. A faixa B de 80% a 95% e a faixa C de 95% a 100%. Essa ordenação crescente de valor, conhecida como curva ABC, permite definir os itens mais relevantes e verificar a ocorrência de alguma irregularidade nos preços. A Auditoria optou pela classificação da faixa inicial até 80% para incluir o tem 3.1 da planilha, que foi aditado quantitativamente e está acima dos 50% acumulados (percentual da faixa A, geralmente utilizado nesse tipo de trabalho).

No caso da obra de Caçapava, dentro da amostra (faixa A) foram verificados apenas os itens que tiveram aditivos que elevaram o preço acima do patamar estipulado no orçamento da administração, incluindo um item aditado não planilhado. Essa seleção levou em consideração o prazo para análise do processo e a inexistência de indícios de irregularidades.

Como os valores de orçamento utilizados pela administração não estão mais disponíveis para consulta no sistema SINAPI, bem como não foram disponibilizadas à Auditoria as consultas de preço efetuadas à época, utilizou-se valores de referência SINAPI, posição fev./2014, localidade de Porto Alegre – RS, sem desoneração, para conferir os preços praticados nos itens selecionados (aditivos e item não planilhado). O resultado é apresentado na tabela abaixo:

Fonte	Item original	Serviços contratados	Unid.	Quantidade original	Valor unitário original – Orçado p/ Adm.	Valor total original – Orçado p/ Adm.	Quantidade final	Valor unitário no aditivo	Valor total final do item	% sobre total final da obra pós-aditivos (R\$ 1.367.104,21)	Aditivos	Valor unit. verificado auditoria - SINAPI fev/mar 2014 – sem desoneração com coeficientes da UNIPAMPA + BDI 25,74%	Variação % - sobre orçado pela adm.
SINAPI C-73904/1	2.2	Aterro e compactação c/ material de boa capacidade de suporte	m³	58,89	74,46	4.384,95	1.231,91	74,46	91.728,02	6,71	sim - quantitativo – 2.092% acima do orçado	74,59	(+) 0,1732
Composição em anexo	3.3	Fundações tipo estacas hélice contínua em concreto armado, fck de 25 Mpa - diâmetro de 40cm - considerado comprimento médio de 12,00 m	m³	576,00	151,96	87.528,96	600,00	151,96	91.176,00	6,67	sim - quantitativo - 4% acima do orçado	148,88	(-) 2,0294
Composição em anexo	3.1	Cálces de fundação, fck de 30 Mpa, com armadura e formas	m	45,30	1.759,18	79.690,85	47,37	1.759,18	83.332,35	6,10	sim - quantitativo - 5% acima do orçado	1.680,19	(-) 4,4903



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

SINAPI - 20158	Joelho PVC Série R para esgoto predial 90° DN150MM	unid.	-	-	-	12	65,23	782,76	0,06	sim - item não planilhado	83,49	(+) 28,00
----------------	--	-------	---	---	---	----	-------	--------	------	---------------------------	-------	-----------

O item 2.2 - Aterro e compactação c/ material de boa capacidade de suporte - sofreu um aditivo de quantidade de 1.173,02 m³, sendo, dentre os itens selecionados, o mais representativo em termos de variação com o orçamento inicial (2.092%). O aditivo contratual quantitativo nesse caso foi justificado pela fiscalização da obra na solicitação de aditivo 01/2013/44/2012 (folha 720 do processo) pela necessidade de maior movimentação de terra do que o previsto em função da topografia do terreno. A Auditoria verificou a não existência de projeto topográfico anexado ao projeto básico, sendo este elemento essencial conforme orientação técnica Ibraop 01/2006. Com relação ao preço de mercado pesquisado pela Auditoria, a variação de 0,1732% mostra-se irrelevante, considerando que o preço do aditivo realizado foi o mesmo preço contratado no item.

O item 3.3 - Fundações tipo estacas hélice contínua em concreto armado, fck de 25 Mpa - diâmetro de 40cm - considerado o comprimento médio de 12,00m – sofreu aditivo quantitativo de 24m, não havendo, no processo, justificativa da fiscalização. O acréscimo resultou em uma variação 4% acima do orçamento inicial da administração e a variação do preço de mercado, pesquisado pela Auditoria, foi de 2,0294% a menor.

O item 3.1 - Cálculos de fundação, fck de 30 Mpa, com armadura e formas - sofreu aditivo quantitativo de 2,07m³, não havendo, no processo, justificativa da fiscalização. O acréscimo resultou em uma variação 5% acima do orçamento inicial da administração e o preço de mercado, pesquisado pela Auditoria, teve uma variação de 4,4903% para menos.

Os valores para os itens com aditivos e não planilhados, pesquisados pela Auditoria, demonstraram pequena variação, levando em conta o tempo transcorrido desde a execução da obra. A maior diferença foi no item Joelho PVC que teve variação de 28% no preço em relação ao valor aditado, mas novamente se considera que a pesquisa da Auditoria foi no SINAPI 2014.

O comparativo foi realizado pela Auditoria para verificar apenas os itens aditados, sendo evidente a necessidade de comprovar a composição dos custos referenciais à época de sua construção (SINAPI/ORSE 2012), de forma a possibilitar análises mais consistentes sobre os preços referenciais e preços contratados.

1.11. O valor do metro de área construída na obra do laboratório de química – fase 1, apurado pela Auditoria, está descrito no quadro abaixo:

	Orçado	Contrato	Pago
Valor R\$	1.675.503,84	1.244.804,92	1.367.104,15
Área construída m ²	1.293,65	1.293,65	1.293,65
Valor m ² de área construída R\$	1.295,18	962,24	1.056,78

2. Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011

2.8. O processo de dispensa de licitação do bloco III de Bagé foi realizado em função da paralização da obra contratada pela Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, sob o contrato 034/2007, sub-rogado para a UNIPAMPA, cujo objeto era a



construção de 5 prédios (I, II, III, IV e V). O contrato 034/2007 foi rescindido em maio de 2011, não havendo empresas participantes da licitação anterior interessadas em assumir a obra pelos valores contratados.

Em função do caráter emergencial, justificado pela direção do Campus, a Administração optou por realizar uma dispensa de licitação, em maio de 2011, embasada no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93, utilizando os preços contratados em 2007, atualizados pelo Índice Nacional de Custos da Construção – INCC aos anos de 2007/2008, 2008/2009 e 2009/2010 (folhas 92 a 98 do processo) para fins de comparação com as propostas das empresas participantes.

Os preços reajustados pela Administração até 2010 e utilizados como comparação não serviram de teto global à contratação por dispensa, sendo a menor proposta obtida 23,03% acima do valor total atualizado. Se a correção dos preços contratados tivesse sido realizada até maio de 2011, o valor da menor proposta seria 14,10% acima do valor total atualizado (cálculo da auditoria INCC - correção acumulada de junho 2010 a junho 2011 - valor de comparação na dispensa R\$ 3.354.453,18 * correção INCC junho 2011 - 7,7986%). Ressaltamos que os valores utilizados como comparação na dispensa foram os preços contratados da obra paralisada, com a influência da concorrência na licitação.

A Auditoria buscou os valores originais da licitação, realizada em 2007 pela UFPEL, para comparação com os preços contratados na dispensa 65/2011, corrigindo-os pelo INCC da FGV até junho de 2011. A análise da Auditoria se restringiu aos itens mais significantes, que representaram 50% do valor total da obra, e possibilitaram a construção do quadro abaixo:

Discriminação do Item	Quant. a realizar na dispensa	Unid.	Preço original UFPEL (034/2007)	Correção INCC - JUN 2008 8,6730%	Correção INCC JUN 2009 7,8192%	Correção INCC JUN 2010 6,3104%	Correção INCC JUN 2011 7,7986%	Preço unitário proposta - dispensa 065/2011 – contrato 11/2011	Qtidade realizada (medições)	R\$ totais pelas medições – pagos no contrato 11/2011	% acumulada em relação valor total pago no contrato 11/2011	Variação da proposta com relação ao preço reajustado UFPEL %	Valor que deveria ser referencial pelo preço reajustado UFPEL	Diferença entre o valor pago e o preço pelo reajustado
Forro em gesso acartonado	5.805,00	m²	95,00	103,24	111,31	118,34	127,56	119,29	2.548,17	303.971,21	13,03%	-6,487	325.056,35	(21.085,14)
Piso melamínico de alta resistência, cor branco, inclusive base regularizadora	3.646,00	m2	60,30	65,53	70,65	75,11	80,97	71,09	3.591,00	255.284,19	23,98%	-12,202	290.763,14	(35.478,95)
Janela - Tipo J4 (0.70x1.63) maxim-ar e pivotante	268,00	unid	510,73	555,03	598,42	636,19	685,80	657,69	266,00	174.945,54	31,48%	-4,099	182.423,02	(7.477,48)
Cabo sintenax antiflan fator de isolamento 1kv 70°C 185mm² ref. D	1.300,00	m	113,73	123,59	133,26	141,67	152,71	150,08	828,00	124.266,24	36,80%	-1,725	126.448,01	(2.181,77)
Cabo sintenax antiflan fator de isolamento 1kv 70°C 120mm² ref. D	1.250,00	m	92,39	100,40	108,25	115,08	124,06	123,29	912,00	112.440,48	41,62%	-0,621	113.142,67	(702,19)
Cabo UTP CAT 5E Furokava ou similar com plugação RJ para rede lógica	26.100,00	m	6,54	7,11	7,66	8,15	8,78	11,84	8.370,00	99.100,80	45,87%	34,824	73.503,81	25.596,99
Regularização do piso (h=3cm)	3.942,00	m2	28,84	31,34	33,79	35,92	38,73	33,60	2.836,81	95.316,77	49,96%	-13,236	109.858,06	(14.541,29)
										1.165.325,23			1.221.195,07	(55.869,84)



O quadro mostra que o valor unitário e total pago a empresa contratada foi menor do que o valor corrigido do orçamento referencial da UFPEL, situação que seria encontrada caso tivesse sido realizada uma licitação normal, com os valores referenciais de 2007 corrigidos pelo INCC. A opção da Auditoria por realizar a análise em relação ao preço de referência original, ao invés de comparar a um preço de mercado ocorreu por três motivos:

- 1° para a dispensa de licitação não foram realizados orçamentos de referência (SINAPI, preços de mercado, etc...)
- 2° foram utilizados preços do contrato anterior para análise das propostas na dispensa (comparativo fls. 91 a 98);
- 3° para uma análise mais consistente com relação ao preço seriam necessárias as composições e as pesquisas de mercado utilizadas pela UFPEL para embasar o seu preço de referência, informações estas que não estão disponíveis no processo.

Faz-se necessário considerar também o caráter emergencial do processo de dispensa, as peculiaridades de assumir obra não concluída e o prazo reduzido para execução (180 dias), que podem elevar preços nas dispensas de licitação em relação às licitações normais, tornando inócua a intenção da Auditoria na verificação de possíveis sobrepreços.

A contratação por preços acima dos de mercado, no caso das dispensas de licitação, já foi objeto de análise do TCU no acórdão 361/2007 – Plenário, sobre contratos de serviços continuados, que resume em seu item 14.2.5. - “a contratação emergencial reúne características tendentes a torná-la mais onerosa em comparação à outra realizada em condições normais e precedida de licitação. Afora a ausência de competição, que se presente naturalmente leva à redução dos preços, a questão do prazo menor e improrrogável é, sem dúvida, fator para a maior onerosidade de tais contratações”.

Por outro lado, a LDO 2011, vigente à época da contratação, determinava em seu art. 127 que o custo global de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos da União será obtido a partir de composições de custos unitários, previstos no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no SINAPI, o que não ocorreu no caso da dispensa em análise.

A utilização da dispensa de licitação para conclusão do bloco III seguiu o previsto no art. 24, inciso IV, da lei 8666/93, contratando o menor preço para o objeto pretendido, sendo importante salientar que foi realizada apenas para um dos três blocos não executados no contrato anterior, posteriormente licitando os bloco IV e V, reforçando a justificativa de atendimento apenas à situação emergencial.

2.9. Sobre o BDI utilizado no processo, como o orçamento referencial da dispensa foi o valor contratado, reajustado até 2010, a Auditoria buscou nele o percentual utilizado. Como não há, no orçamento consolidado da administração, referência ao BDI a Auditoria solicitou e revisou o processo anterior, da UFPEL, contrato 034/2007, arquivado na UNIPAMPA, mas a proposta original da empresa também não foi encontrada. A proposta vencedora da dispensa, constante do processo, não informa o percentual e a composição do BDI nos serviços e nos equipamentos (instalação de plataforma elevatória na obra, que consta no item 16.3.1 do orçamento), não possibilitando definir se o percentual está dentro das faixas aceitáveis, baseado nos limites do citado acórdão TCU 2.622/2013.

2.10. Sobre as propostas das empresas na dispensa, como já mencionado, o processo foi embasado no artigo 24 da lei 8.666/93, inciso IV, por situação emergencial ou calamitosa, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. Analisando as propostas, a Auditoria constatou que apenas uma empresa participante da dispensa previa a realização em



prazo menor que os 180 dias, alocando 250 funcionários (SISTEMA Engenharia Ltda fl. 80 do processo). As demais, inclusive a proposta vencedora, previam a realização da obra em mais de 180 dias, o que poderia antever a não realização no tempo pretendido pela Administração (Azevedo fl. 60 e BK Construções fl. 69 do processo). Observa-se também que as propostas não continham um padrão de aceitação, necessitando fechamentos e inclusões (BDI) para que houvesse possibilidade de julgamento. A Auditoria verificou que os serviços contratados não foram totalmente executados, embora observada a data da ordem de serviços e estendida a vinculação contratual até 23/12/2011 (ver nota 99/2011/PF, da CONJUR, fl. 282 do processo), o que demonstra a importância de uma análise bem fundamentada sobre todos os aspectos no momento de uma contratação, indo além do critério de menor preço.

2.11. Sobre a execução, a Auditoria construiu planilha com os valores da proposta, aditivos, supressões e medições, com o intuito de realizar o fechamento das informações sobre o contrato 11/2011, sendo verificado o pagamento no valor total de R\$2.332.609,69. Foram pagos R\$2.210.352,99 dos R\$4.127.000,00 contratados e R\$122.256,70 dos R\$200.664,27 em aditivos. Também foram verificados os valores não realizados, que totalizaram R\$1.995.053,97 (R\$1.515.049,56 de supressões e R\$480.004,41 de valores de serviços não realizados).

Na planilha construída pela Auditoria não houve condições de identificar os itens das supressões, uma vez que o memorando 209/2012, totalizando R\$1.515.049,56, não informa a quantidade dos itens que foram suprimidos.

2.12. O valor do metro de área construída, na obra do bloco III, de Bagé, apurado pela Auditoria, está descrito no quadro abaixo:

	Orçado	Contratado	Pago
Valor R\$	3.354.453,18	4.127.000,00	2.332.609,69
Área construída m ³	8.243,60	8.243,60	8.243,60
Valor m ² de área construída R\$	406,92	500,63	282,96

3. Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiiana

3.10. O processo de reforma dos laboratórios de Uruguaiiana, embora tenha sido licitado com o orçamento referencial conforme determinava a LDO 2012, lei 12.465, não possui arquivo das consultas realizadas ao SINAPI e ORSE, assim como não estão disponíveis os preços de mercado pesquisados para a concorrência. Mesmo assim, a Auditoria realizou levantamento de preços de mercado para aqueles itens mais significantes da obra, buscando preços da época para verificar a existência de sobrepreços ou superfaturamentos. O resultado dessa pesquisa, para os itens até 50% do valor total da obra, incluindo o BDI utilizado, está no quadro abaixo:

Referência	Item	Discriminação do Item	Qtidade.	Unid.	VALOR UNITÁRIO - referência da ADM	TOTAL SERVIÇO - orçado pela ADM	VALOR UM. PROPOSTA NA LICITAÇÃO	PROPOSTA OU VALOR CONTRATADO	VALOR FINAL (com aditivos e supressões)	% Acumulada	Preço referencial localizado + bdi 25% serv e 16% equipamen
------------	------	-----------------------	----------	-------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	------------------------------	---	-------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

											tos
SINAPI C-73764/4	17.2	Pavimentação de Bloco Holandês de concreto intertravada 6,5 cm	587,00	m²	51,39	30.165,93	48,82	28.657,34	28.657,34	3,24	50,16
SINAPI C - 73541 e I-11794	10.3.1.1	Tampo de granito cinza andorinha com 2,5cm de espessura, c/ espelho de 7cm altura , completo e instalado.	53,45	m²	465,07	24.857,99	441,82	23.615,28	23.615,28	5,90	431,54
ORSE 2361	9.6	Aparelho split piso-teto 36.000 btu's, quente/frio, inclusive suporte das unid. Interna e externa	5,00	unid	4.804,34	24.021,70	4.564,13	22.820,65	22.820,65	8,48	5.336,00
E2.7	7.3.30	Luminária fluorescente de sobrepor com aletas e difusor, para lâmpada fluorescente 3x32W, incluindo lâmpadas, reator com alto fator de potência, plug e tomada para perfilado - fornecimento e instalação	37,00	Unid.	545,00	20.165,00	517,75	19.156,75	19.156,75	10,65	486,33
SINAPI C - 73541 e I-11794	10.3.3.1	Tampo de granito cinza andorinha com 2,5cm de espessura, c/ espelho de 7cm altura , completo e instalado.	40,00	m²	465,07	18.602,80	441,82	17.672,80	17.672,80	12,64	431,54
SINAPI C-73829/1 - ORSE2203	13.3.3.2	Piso porcelanato, PEI 5, padrão alto (1ª qualidade), incluindo regularização da base (espes. = 2,5cm), rejuntamento epóxi e assentamento com argamassa colante industrializada (conforme especificação).	234,17	m²	61,15	14.319,50	58,09	13.602,94	13.602,94	14,18	80,50
PESQUISA DE MERCADO	16.2.7	Exaustor centrifugo radial monofásico vazão 1500m3/h pressão 130mmca - 1cv, 3500rpm	9,00	unid	1.520,49	13.684,41	1.444,47	13.000,23	13.000,23	15,65	1.704,04
COTAÇÃO	9.2	Aparelho split hi-wall 9.000 btu's, quente/frio, inclusive suporte das unid. Interna e externa	7,00	unid	1.724,84	12.073,88	1.638,60	11.470,20	11.470,20	16,94	1.392,00
ORSE 5060	13.1.3.4	Azulejo 1ª qualidade, 33,5 x 45 cm, fixado com argamassa colante industrializada, rejuntamento com rejunte flexível.	197,82	m²	54,58	10.797,02	51,85	10.256,97	10.256,97	18,10	52,50
SINAPI C - 74239/001	10.2.10	Sumidouro ø 2,50m prof. 4,50m completo inclus. escavação e bota-fora	1,00	unid.	10.493,48	10.493,48	9.968,81	9.968,81	9.968,81	19,23	10.476,84
1.4	7.8.3	Cabo de cobre nú 50mm² - anel de aterramento - colocado.	420,00	m	24,69	10.369,80	23,46	9.853,20	9.853,20	20,34	28,47
SINAPI C-74223/1	17.4	Meio fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento areia, incluindo escavação e reaterro.	338,00	m	28,09	9.494,42	26,68	9.017,84	9.017,84	21,36	30,38
SINAPI C - 73541 e I-11794	10.3.2.6	Tampo de granito cinza andorinha com 2,5cm de espessura, c/ espelho de 7cm altura , completo e instalado.	19,74	m²	465,07	9.180,48	441,82	8.721,53	8.721,53	22,34	431,54
SINAPI C-73829/1 - ORSE2203	13.3.2.2	Piso porcelanato, PEI 5, padrão alto (1ª qualidade), incluindo regularização da base (espes. = 2,5cm), rejuntamento epóxi e assentamento com argamassa colante industrializada (conforme especificação).	146,00	m²	61,15	8.927,90	58,09	8.481,14	8.481,14	23,30	61,14
ORSE 2360	9.5	Aparelho split piso-teto 24.000 btu's, quente/frio, inclusive suporte das unid. Interna e externa	3,00	unid	2.890,34	8.671,02	2.745,83	8.237,49	8.237,49	24,23	2.900,00
SINAPI C - 73541 e I-11794	10.3.5.1	Tampo de granito cinza andorinha com 2,5cm de espessura, c/ espelho de 7cm altura , completo e instalado.	18,60	m²	465,07	8.650,30	441,82	8.217,85	8.217,85	25,16	431,54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

E2.1	7.2.27	Luminária fluorescente de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente 2x32W, ref. TCS020232CIRL da Philips ou equivalente técnica, incluindo lâmpadas, reator com alto fator de potência, plug e tomada para perfilado - fornecimento e instalação	31,00	Unid.	256,93	7.964,83	244,09	7.566,79	7.566,79	26,02	195,93
E2.1	7.5.28	Luminária fluorescente de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente 2x32W, ref. TCS020232CIRL da Philips ou equivalente técnica, incluindo lâmpadas, reator com alto fator de potência, plug e tomada para perfilado - fornecimento e instalação	31,00	Unid.	256,93	7.964,83	244,09	7.566,79	7.566,79	26,87	195,93
ORSE 03159	9.7	Aparelho split piso-teto 60 000 btu's, quente/frio, inclusive suporte das unid. Interna e externa	1,00	unid	7.780,34	7.780,34	7.391,33	7.391,33	7.391,33	27,71	9.048,00
Cotação	10.2.13	Reservatório tipo taça p/ 15m³-completo instalado	1,00	unid.	7.778,96	7.778,96	7.390,01	7.390,01	7.390,01	28,54	8.700,00
G 1.3	7.9.7	"Eletroduto de ferro galvanizado, bitola 3/4" - com todos acessórios para fixação, curvas e conexões - fornecimento e instalação.	310,00	Unid.	25,02	7.756,20	23,77	7.368,70	7.368,70	29,37	17,75
ORSE 5060	13.1.4.4	Azulejo 1ª qualidade, 33,5 x 45 cm, fixado com argamassa colante industrializada, rejuntamento com rejunte flexível.	173,30	m²	54,58	9.458,71	51,85	8.985,61	7.259,00	30,19	52,50
ORSE 02359	9.4	Aparelho split piso-teto 18.000 btu's, quente/frio, inclusive suporte das unid. Interna e externa	3,00	unid	2.485,50	7.456,50	2.361,23	7.083,69	7.083,69	30,99	1.392,00
SINAPI C-73829/1 - ORSE2203	13.3.1.2	Piso porcelanato, PEI 5, padrão alto (1ª qualidade), incluindo regularização da base (espess. = 2,5cm), rejuntamento epóxi e assentamento com argamassa colante industrializada (conforme especificação).	121,40	m²	61,15	7.423,61	58,09	7.052,13	7.052,13	31,79	61,14
73935/2 e 4886	5.2.1	Alvenaria em Tijolo cerâmico furado 10x20x20, 1 vez, assentado em argamassa traço (1:2:8) (cimento, cal, areia), juntas 12 mm EXTERNO	10,00	m²	61,41	614,10	58,34	583,40	7.000,80	32,58	66,09
SINAPI C-73927/3	13.1.2.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal, areia), espessura 1,5 cm, preparo manual	470,38	m²	14,94	7.027,48	14,19	6.674,69	6.674,69	33,33	15,51
SINAPI C-74238/2	6.4.1	Portão, estruturado com tubo galvanizado 1 1/2", fechado com tela galvanizada, malha 2"x2" - completo e instalado	10,62	m²	660,99	7.019,71	627,94	6.668,72	6.668,72	34,09	636,59
E2.1	7.1.23	Luminária fluorescente de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente 2x32W, ref. TCS020232CIRL da Philips ou equivalente técnica, incluindo lâmpadas, reator com alto fator de potência, plug e tomada para perfilado - fornecimento e instalação	27,00	Unid.	256,93	6.937,11	244,09	6.590,43	6.590,43	34,83	195,93
E2.1	7.4.32	Luminária fluorescente de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente 2x32W, ref. TCS020232CIRL da Philips ou equivalente técnica, incluindo lâmpadas, reator com alto fator de potência, plug e tomada para perfilado - fornecimento e instalação	52,00	Unid.	256,93	13.360,36	244,09	12.692,68	6.590,43	35,58	195,93
G1.5	7.2.26	Eletrocalha perfurada 38 x 38 x 6000mm, chapa 16, pintada com duas demãos de tinta esmalte, cor cinza, inclusive conexões, elementos para derivação, suportes e adaptadores - fornecimento e instalação	215,00	m	31,45	6.761,75	29,87	6.422,05	6.422,05	36,30	34,74
SINAPI C-73927/3	13.1.3.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal, areia), espessura 1,5 cm, preparo manual	444,50	m²	14,94	6.640,83	14,19	6.307,46	6.307,46	37,01	15,51
ORSE 02358	9.3	Aparelho split hi-wall 12.000 btu's, quente/frio, inclusive suporte das unid. Interna e externa	3,00	unid	1.990,84	5.972,52	1.891,30	5.673,90	5.673,90	37,65	1.326,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

ORSE 5060	13.1.6.4	Azelejo 1ª qualidade, 33,5 x 45 cm, fixado com argamassa colante industrializada, rejuntamento com rejunte flexível.	108,00	m²	54,58	5.894,64	51,85	5.599,80	5.599,80	38,29	48,72
Cotação	5.6.4	Parede em gesso acartonado (áreas secas e molhadas), conforme especificação - completo e instalado, inclusive emassamento.	51,27	m²	112,50	5.768,10	106,88	5.479,95	5.479,95	38,91	121,80
SINAPI C - 73541 e I - 11794	10.3.4.1	Tampo de granito cinza andorinha com 2,5cm de espessura, c/ espelho de 7cm altura, completo e instalado.	20,80	m²	465,07	9.673,46	441,82	9.189,86	5.478,57	39,53	431,54
SINAPI C- 73829/1 - ORSE2203	13.3.6.2	Piso porcelanato, PEI 5, padrão alto (1ª qualidade), incluindo regularização da base (espes. = 2,5cm), rejuntamento epóxi e assentamento com argamassa colante industrializada (conforme especificação).	93,40	m²	61,15	5.711,41	58,09	5.425,61	5.425,61	40,14	61,14
ORSE 5060	13.1.1.4	Azelejo 1ª qualidade, 33,5 x 45 cm, fixado com argamassa colante industrializada, rejuntamento com rejunte flexível.	104,22	m²	54,58	5.688,33	51,85	5.403,81	5.403,81	40,75	52,50
SINAPI C - 74165/3	10.2.3	Rede de tubos e conexões de esgoto sanitário em PVC tipo esgoto, composta pelos ramais de descarga, de esgoto, de ventilação, tubos de queda e colunas de ventilação, com diâmetro de 75mm, completa e instalada, marca TIGRE ou equivalente.	181,00	m	31,34	5.672,54	29,77	5.388,37	5.388,37	41,36	31,90
G1.5	7.3.28	Eletrocalha perfurada 38 x 38 x 6000mm, chapa 16, pintada com duas demãos de tinta esmalte, cor cinza, inclusive conexões, elementos para derivação, suportes e adaptadores - fornecimento e instalação.	180,00	m	31,45	5.661,00	29,87	5.376,60	5.376,60	41,96	34,74
SINAPI C- 72948	17.1	Colchão de pó de brita p/ pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto intertravado com 15 cm de espessura.	88,05	m³	63,61	5.600,86	60,43	5.320,86	5.320,86	42,57	96,41
Composição em anexo	4.4.1	Paredes em concreto armado, fck=25 MPa, tipo "corta-fogo", resistente a 2 horas (Viga Parede)	2,97	m³	1.866,63	5.543,89	1.773,30	5.266,70	5.266,70	43,16	1.300,24
07138/ORSE SINAPI I - 2436 / I - 6113	7.9.6	Cabo par trançado UTP categoria 6 - fornecimento e instalação.	1.200,00	m	5,32	6.384,00	5,05	6.060,00	5.252,00	43,75	
ORSE 5060	13.1.5.4	Azelejo 1ª qualidade, 33,5 x 45 cm, fixado com argamassa colante industrializada, rejuntamento com rejunte flexível.	100,90	m²	54,58	5.507,12	51,85	5.231,67	5.231,67	44,34	52,50
1.2	7.8.9	Caixa de alvenaria 80x80x80cm com tampa metálica e cantoneira na base.	7,00	unid.	758,78	5.311,46	720,84	5.045,88	5.045,88	44,91	418,60
SINAPI C- 73829/1 - ORSE2203	13.3.5.2	Piso porcelanato, PEI 5, padrão alto (1ª qualidade), incluindo regularização da base (espes. = 2,5cm), rejuntamento epóxi e assentamento com argamassa colante industrializada (conforme especificação).	143,70	m²	61,15	8.787,26	58,09	8.347,53	5.024,78	45,48	80,50
SINAPI C - 74165/4	10.2.4	Rede de tubos e conexões de esgoto sanitário em PVC tipo esgoto, composta pelos ramais de descarga, de esgoto, de ventilação, tubos de queda e colunas de ventilação, com diâmetro de 100mm, completa e instalada, marca TIGRE ou equivalente.	157,00	m	33,50	5.259,50	31,82	4.995,74	4.995,74	46,05	34,09
COTAÇÃO	9.1	Aparelho split hi-wall 7.500 btu's, quente/frio, inclusive suportes das unid. Interna e externa	3,00	unid	1.608,84	4.826,52	1.528,40	4.585,20	4.585,20	46,56	1.146,08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

G1.5	7.1.22	Eletrocalha perfurada 38 x 38 x 6000mm, chapa 16, pintada com duas demãos de tinta esmalte, cor cinza, inclusive conexões, elementos para derivação, suportes e adaptadores - fornecimento e instalação	150,00	m	31,45	4.717,50	29,87	4.480,50	4.480,50	47,07	34,74
SINAPI C-74220/1	1.1.1	Tapumes chapa comp. e=12mm h=2,20R10	154,00	m²	30,38	4.678,52	28,87	4.445,98	4.445,98	47,57	33,04
SINAPI C-75481	13.1.2.3	Reboco para paredes argamassa traço 1:4,5 (cal, areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo mecânico	433,93	m²	10,49	4.551,93	9,97	4.326,28	4.326,28	48,06	11,15
SINAPI C-74065/2	15.1.2.7	Pintura esmalte brilhante para portas de madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com massa e fundo nivelador branco fosco.	295,65	m²	15,24	4.505,71	14,48	4.281,01	4.281,01	48,54	17,36
Sinapi c-6427	10.2.12	Bloco concreto armado - 50cm - 300kg cim/m³ completo c/ chumbador	3,00	m³	1.449,41	4.348,23	1.376,94	4.130,82	4.130,82	49,01	1.482,15
Composição em anexo	4.2.2	Bloco concreto armado - 50cm - 300kg cim/m³ completo c/ chumbador	1,00	m³	1.949,28	1.949,28	1.851,81	1.851,81	4.073,98	49,47	1.969,76
SINAPI C-73764/4	17.3	Piso de sinalização (alerta e direcional) em lajota de concreto pré-moldado cor vermelha	82,80	m²	51,39	4.255,09	48,82	4.042,30	4.042,30	49,93	50,18

Os itens em vermelho no quadro são aqueles cujo valor de mercado pesquisado está abaixo do valor referencial utilizado à época, abaixo do valor contratado ou ambos. A pesquisa foi realizada em relatórios do SINAPI de 2011, obtidos com outra IFES, pelo ORSE ou em valores dados obtidos com a Coordenadoria de obras, além de pesquisas realizadas na base de 2014 dos sistemas. Essa foi a única verificação possível de ser realizada, uma vez que a Auditoria não teve condições de extrair conclusões a cerca dos preços referenciais e contratados, pela indisponibilidade das composições e comprovantes que embasaram o preço estipulado, considerando que o processo da obra é de 2011, executado em 2012.

3.11. O valor do metro de área construída na obra de reforma de Uruguiana, apurado pela Auditoria, está descrito no quadro abaixo:

	Orçado	Contratado	Pago
Valor R\$	969.599,73	921.067,85	885.302,14
Área construída m³	839,63	839,63	839,63
Valor m² de área construída R\$	1.154,79	1.096,99	1.054,40

4. Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo

4.8. Como nos demais processos, a Auditoria ordenou os itens da planilha excel, recebida da coordenadoria de obras, relacionando-a com o valor de referência na licitação e os valores de proposta, atualizados ao 1º aditivo no contrato, com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

intenção de verificar os preços de mercado daqueles itens mais significantes da obra. O resultado dos itens até 50% do valor total da obra está apresentado no quadro abaixo:

Referência	ITEM ORIGINAL	SERVIÇOS	QTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO ADM.	VALOR TOTAL REFERÊNCIA ADM	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR CONTRATADO DA PROPOSTA	1º TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL TOTAL CONTRATADO	%	% ACUMULADA	SINAPI 2011 + incc outubro 2012 - 7,6154% ou ORSE 2012/1	PESQUISA DE MERCADO	Preço de mercado AUDIN com BDI de 25% ou 16%
Pesquisa de mercado	16.1.2	Equipamentos de refrigeração	1	unid.	751335,10	751.335,10	700.000,00	700.000,00		700.000,00	6,68943	6,69			?
Pesquisa de mercado	16.2.4	Sist Brise B 57 Hunter Douglas ou equivalente técnico, composto por réguas 57 mm Liso, porta painel ranhurado, Clip fixação, estrutura metálica galvanizada, pintura eletrostática a base poliéster e acessórios. Completo e instalado no local.	990,34	m2	609,70	603.810,30	570,07	564.563,12		564.563,12	5,39515	12,09		487,76	609,70
SINAPI I-2706	1.3.1	Engenheiro (Turno Integral) - 30 meses	5.280,00	h	79,64	420.499,20	74,46	393.148,80		393.148,80	3,75706	15,84	61,77		77,21
Preço do fabricante	16.2.1	Elevadores (COM casa de máquinas): Cabinas: Modelo: Amazon; Dimensões: 1600 x 1500 x 2400 mm (largura x profundidade x altura); Capacidade mínima: 14 pessoas; Portas das Cabinas e Pavimentos: Abertura Central; Dimensões: 900 x 2130 mm (largura x altura); Velocidade: 90 m/min; Paradas: 6; Percurso: 21,15 m. Caixa de corrida sugerida: 2100 x 2100 mm; Poço (P): 1600 mm; Última altura mínima (UA): 4400 mm; Níveis da Casa de Máquinas (N2) - mínimos: N2 - diferença de cota entre a mesa de polias e teto da Casa de Máquinas: 2300 mm; Alçapão Vertical: (LxH) 900 x 1200 mm; Espessura da Laje da mesa de polias: 150 mm.	2,00	unid.	142100,00	284.200,00	132.860,00	265.720,00		265.720,00	2,53931	18,38			?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

SINAPI C-73935/2	5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:6, incluindo alvenaria ou equivalente técnico (espes. nominal da parede - 20 cm)	3875,29	m²	69,33	268.673,86	64,82	251.196,30	251.196,30	2,40052	20,78			59,69	74,62	
ORSE 7337+7338 + Sinapi C-74138/5	4.1	Laje nervurada - Aluguel das cubetas e escoramento	3248,45	m²	82,09	266.665,26	76,76	249.351,02	249.351,02	2,38288	23,16			66,35	82,94	
pesquisa de mercado	16.1.3	Acessórios/materiais para execução do sistema de ar condicionado	1	unid.	245786,36	245.786,36	229.500,00	229.500,00	229.500,00	2,19318	25,36				237930,00	275998,80
Pesquisa de mercado - 1 Sinapi C-74157/2	4.11	Concreto - Térreo	414,82	m³	585,83	243.014,00	547,75	227.217,66	227.217,66	2,17137	27,53			121,69	312,67	542,95
ORSE 188	5.2	Divisória em gesso acartonado (área seca), conforme especificação - completo e instalado, inclusive emassamento, montantes de 90mm com preenchimento interno de lâ de rocha. Com reforço onde se localizar o ar condicionado	1765,80	m²	125,00	220.725,00	116,88	206.386,70	206.386,70	1,97230	29,50			75,00	93,75	
pesquisa de mercado	16.1.1	Mão de obra para execução do sistema de ar condicionado conforme projeto	1	unid.	220117,63	220.117,63	205.000,00	205.000,00	205.000,00	1,95905	31,46					?
Sinapi C-5987	4.10	Forma - Térreo	3202,35	m²	67,13	214.973,76	62,77	201.011,51	201.011,51	1,92093	33,38			64,43	80,54	
ORSE 02221	11.2.14	Pavimentação e revestimento de parede com granito verde ubatuba flameado, e = 2 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base - escada principal: base e espelho. Piso dos elevadores e caixa frontal dos andares	592,00	m²	349,64	206.986,88	326,92	193.536,64	193.536,64	1,84950	35,23					?
Sinapi C-72118 + pesquisa mercado	16.2.3	Pele de vidro, estrutura de alumínio.	603,00	m2	327,13	197.259,39	305,86	184.433,58	184.433,58	1,76251	36,99			128,07	7,85	169,90
SINAPI I-4069	1.3.2	Mestre de obra (Turno Integral) - 30 meses	5.280,00	h	37,11	195.940,80	34,70	183.216,00	183.216,00	1,75087	38,74			32,17	40,21	
Pesquisa de mercado	11.2.13	Basalto natural 40x40cm	1245,34	m²	145,83	181.607,28	136,35	169.801,50	169.801,50	1,62268	40,37			116,67	145,83	
Sinapi C-72116 + pesquisa de mercado	12.3	Módulo de vidro fixo laminado de segurança 4mm reflexivo verde + PVB incolor + 3mm incolor, pele de vidro.	608,70	m²	293,23	178.489,10	274,17	166.887,28	166.887,28	1,59483	41,96			52,79	?	



que não podem ser consideradas como despesa indireta incluídas no BDI, conforme foi determinado pela Súmula 254/2010 e Acórdão 2.886/2013 - TCU Plenário. A Auditoria realizou a verificação do cálculo com os índices apresentados na proposta da empresa, na licitação, obtendo o BDI de 28,12%, conforme o quadro abaixo.

CÁLCULO BDI - LIVRAMENTO - SOTRIN

Despesas indiretas e lucro	AC	S	G	R	CF	LB
%	5,07	0,5		0,5		10
% / 100	0,0507	0,005	0	0,005	0	0,1
SOMA SIMPLES % /100				0,0607		
SOMA SIMPLES + 1				1,0607	*	1,1
TOTAL A = (1+AC+S+G+R)*(1+CF)*(1+LB)						1,16677

Tributos	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	ISS
%	0,65	3	1,2	1,08	3
% / 100	0,0065	0,03	0,012	0,0108	0,03
SOMA SIMPLES % /100					0,0893
TOTAL B = 1-(T)					0,9107

BDI (TOTAL A / TOTAL B)	1,281179 ou 28,11%
-------------------------	--------------------

A proposta da empresa na licitação, pela verificação da Auditoria, foi reduzida ao BDI orçado pela administração (25%), que não contém a inclusão dos impostos diretos do contratado e está dentro dos patamares do Acórdão TCU 2.622/2013.

G. Aditivos de Contrato

Base legal – Lei 8.666/93, art. 54 e 55; art. 40, XI e 55, III (reajuste); acórdão TCU 1.828/2008 – Plenário; Constituição Federal Art. 37, XXI (condições iniciais das propostas obtidas em licitação); decreto federal 7.983/2013 – Art. 14 e 15 (aditivos em obras).

4. Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo

4.10. O 1º termo aditivo do contrato de Santana do Livramento foi realizado em 24/07/2013, já sob a vigência do decreto 7.983, de 08 de abril de 2013, que estabeleceu em seu artigo em Art. 14 que a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária. O quantitativo de itens planilhados e não planilhados no aditivo foi de R\$ 529.617,79, correspondente a 5,33% do valor contratual. O valor de desconto obtido na licitação, calculado pela Auditoria, foi de 6,55%, sendo que este desconto deveria ter sido aplicado aos itens não planilhados como forma de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Conforme informando à Auditoria pela fiscal da obra, os itens não planilhados do 1º termo aditivo foram considerados pelo valor de referência do SINAPI, sem aplicação do desconto.

A Auditoria apurou os valores que deveriam ter sido contratados no aditivo, sendo apresentados no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

	ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇOS		TOTAL ITEM	Valor desconto	Valor uni. Com desconto	Total item	Totais gerais	Valor diferença
					VALOR UNITÁRIO	TOTAL SERVIÇO						
		ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS PLANILHADOS										
	3	INFRAESTRUTURA					4.595,54				4.595,54	
Proposta da empresa	3.4	Concreto - cortina e sapatas	4,03	m³	505,26	2.036,20						
Proposta da empresa	3.5	Armadura - Sapatas	120,00	kg	6,07	728,40						
Proposta da empresa	3.6	Corte, dobra e colocação	120,00	kg	2,39	286,80						
Proposta da empresa	3.7	Forma - sapatas	24,60	m²	62,77	1.544,14						
	4	SUPRAESTRUTURA					32.535,43				32.535,43	
Proposta da empresa	4.36	Pilares e Vigas - armadura	390,00	kg	6,07	2.367,30						
Proposta da empresa	4.37	Corte, dobra e colocação	390,00	kg	2,39	932,10						
Proposta da empresa	4.38	Pilares e Vigas - Forma	112,00	m²	62,77	7.030,24						
Proposta da empresa	4.39	Pilares e Vigas - Concreto	40,54	m³	547,75	22.205,79						
	9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					5.730,67				5.730,67	
	9.2	Esgoto Sanitário e pluvial										
Proposta da empresa	9.2.7	Tubo Ø 100	67,00	m	7,39	495,13						
Proposta da empresa	9.2.9	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM	12,00	m	172,47	2.069,64						
Proposta da empresa	9.2.38	CIS 60x60, com tampa de concreto	10,00	unid.	316,59	3.165,90					671,75	355,16
		ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS NÃO PLANILHADOS										
	2	MOVIMENTO DE TERRA e REMOÇÃO DE TERRA					9.651,10				9.018,95	
SINAPI C-73965/6	2.A	Escavação manual e transporte do material	28,32	m³	340,79	9.651,10		22,32	318,47	9018,95		
								0,00	0,00	0,00		
	3	INFRAESTRUTURA					196.070,09	0,00	0,00	0,00	183.227,50	
Proposta da empresa	3.4.A	Concreto - muros e bancos	117,00	m³	505,26	59.115,42		33,09	472,17	55243,36		
Proposta da empresa	3.5.A	armadura - muros e bancos	11388,00	kg	6,07	69.125,16		0,40	5,67	64597,46		
Proposta da empresa	3.6.A	Corte, dobra e colocação	11388,00	kg	2,39	27.217,32		0,16	2,23	25434,59		
Proposta da empresa	3.7.A	Forma - muros e bancos	647,00	m²	62,77	40.612,19		4,11	58,66	37952,09		
								0,00	0,00	0,00		
	11	REVESTIMENTOS					222.950,92	0,00	0,00	0,00	208.347,64	
	11.2	Pisos e Pavimentações						0,00	0,00	0,00		



1.13. No processo de construção do laboratório de química, no diário de obra preenchido pela empresa, datado de 15/04/2013, está observada a subcontratação para execução de serviços de estacas tipo hélice contínua da empresa FUNDAGEO. No entanto, não está no processo a comprovação da qualificação técnica, a autorização da fiscalização para a subcontratação e as respectivas ART's. O contrato prevê na cláusula 9º (das obrigações gerais - item III) a subcontratação parcial até o limite de 30% do valor do contrato para serviços constantes na planilha orçamentária, formalmente aprovada pela CONTRATANTE, e no item AA do contrato está previsto que deverá ser comprovada a qualificação técnica da subcontratada, com as devidas anotações de responsabilidade.

1.14. Pelo diário de obra, verificou-se a execução do serviço de instalação de escadas pré-moldadas em 16/07/2013, sendo que o valor correspondente na medição indica o pagamento na 3ª medição, que ocorreu, pelo demonstrativo da empresa, em 04/07/2013, referente aos serviços do período de 01/06/2013 a 30/06/2013.

1.15. No processo, a Auditoria verificou apenas a existência do recebimento provisório expedido em 21/01/2014 pelo fiscal da obra (correspondente as fls. 828 e 829 do processo – não numeradas); não está no processo o recebimento definitivo.

2. Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011

2.13. Houve duas nomeações de fiscais para a obra, Portaria nº 35 de 21/06/2011, Portaria 116 de 21/12/2011 (destituição) e Portaria 117 de 21/12/2011 (fls. 115, 283 e 284 do processo). A Auditoria observou, pelos diários de obra e atas, a efetividade da fiscalização, porém em alguns diários há a indicação do número de funcionários em serviço diferente da documentação comprobatória nas medições. Nos diários de obra a partir de 04/10/2011 a empresa passou a anexar a relação de funcionários em serviço, constando, por exemplo, na data, 32 funcionários da contratada em atividade; porém, na listagem constam 23 funcionários e na SEFIP referente a 4ª medição constam 25. Pelas anotações nos diários de obras o número de funcionários oscilou bastante durante a execução, chegando em alguns casos a 43 funcionários, constando na SEFIP das medições 2ª medição – 23; 3ª medição – 25; 4ª medição – 25; 5ª medição – 24; 6ª e 7ª medições – 22, ou seja, existiram divergências, não apontadas pela fiscalização, no registro de funcionários da empresa na obra da UNIPAMPA.

2.14. O termo de recebimento provisório, datado de 12/12/2011, demonstra que a fiscalização da obra recebeu o prédio com várias pendências, não havendo, no processo, evidências da regularização e recebimento definitivo. Além disso, cabe destacar que no parecer nº76/2011/PF-UNIPAMPA/PGF/AGU, nos itens 24 a 28, há referências à possibilidade de nova contratação por dispensa para conclusão de serviços não realizados sobre o mesmo embasamento (art. 24 - IV) no contrato desde que satisfeitas as exigências que nele constam.

3. Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana

3.12. Não se constatou, na documentação arquivada na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF, referente às obrigações trabalhistas da empresa Contratada, o pagamento ou desconto da contrapartida do empregado, em contracheque,



do vale alimentação e vale transporte. Não há no processo qualquer referência sobre o fornecimento de transporte ou refeição no local de trabalho ou pagamento dos benefícios, sendo que o contrato, em sua cláusula sétima, item II (obrigações da contratada - letra b), deixa claro essa obrigatoriedade à empresa contratada.

3.13. Não está na documentação do CCF, referente à última medição, referência à entrega do projeto "as built" e manuais de operação e manutenção, conforme determina o contrato em sua cláusula 15°, subcláusula 20° (fl. 673 do processo).

3.14. De acordo com o termo de recebimento provisório, datado de 06/09/12, a fiscalização da obra recebe o prédio com várias pendências, não havendo no processo evidências da regularização e recebimento definitivo (fl. 772 do processo).

4. Processo 23100.001566//2012-78 - Campus Santana do Livramento – Contrato 48/2012 – Prédio Anexo

4.11. Foi realizada subcontratação de empresa de aluguel de equipamentos e transporte (fls. 1980 e 1981 do processo) sem constar no processo autorização formal de que trata o item III, da cláusula 9°, do contrato 048/2012. A Auditoria também verificou a existência de anotações, nos diários de obras, a respeito de funcionários terceirizados, com permanência de 11/06/13 a 02/11/13, sem mencionar a qual empresa estão vinculados e a autorização para subcontratação.

4.12. A auditoria não localizou no processo a nomeação de fiscal substituo nas férias da fiscal designada para a obra. A constatação de férias da fiscalização ocorreu pelos diários de obras de 28/08/2013, 16/12/2013 e 12/04/2014;

I. Aspectos qualitativos da obra

Base legal – lei 10406/02 – código civil brasileiro art. 618 e lei 8078/90 código de defesa do consumidor art. 3 e 12;

A Auditoria buscou avaliar, além dos aspectos relacionados ao processo pelo qual uma obra é contratada e executada, a qualidade das obras realizadas. Considerando as competências da equipe de trabalho na Auditoria, essa análise baseou-se na avaliação realizada pelas direções dos campi onde as obras foram realizadas.

A avaliação qualitativa é relevante para a Auditoria, uma vez que, analisando o processo de obra desde a origem da demanda até o resultado obtido com a entrega da obra, têm-se condições de avaliar o quanto o processo está sendo efetivo para a Universidade.

A análise baseou-se em:

- 1) A obra realizada correspondeu a demanda do campus?
- 2) Foram identificados vícios construtivos (aparentes) e problemas de qualidade após a entrega da obra?
- 3) A obra possui recebimento provisório/definitivo?
- 4) Os problemas identificados na obra pós-entrega foram solucionados pela construtora?



Para responder a essas questões a Auditoria realizou uma pesquisa com as direções dos campi Bagé, Caçapava do Sul e Uruguaiana, que já estão com as obras entregues provisoriamente. O resultado está apresentado abaixo:

1. Processo 23100.001435/2012-91 – Campus Caçapava do Sul

Questão 1 – a obra em questão está?

Resposta - concluída a 1ª etapa e não está em utilização

Questão 2 - A obra realizada correspondeu à demanda campus, foi realizada conforme solicitada pela Comunidade Acadêmica - CA?

Resposta - parcialmente

Questão 3 – Após a entrega, a obra apresentou algum problema, vício construtivo ou defeito aparente percebido pelos membros da CA?

Resposta - não apresentou problemas até o momento

Questão 4 – Avalie, na escala, a qualidade da obra – 1 a 5 (1 – ruim – 5 – excelente)

Resposta – 4 (quatro)

Questão 5 - Os problemas verificados após a entrega foram solucionados pela construtora?

Resposta – sim

Questão 6 - Numa avaliação geral, considerando os procedimentos e equipe técnica da UNIPAMPA na época, qual é a avaliação que a direção atribui ao processo que resultou na obra em questão? Em escala de 1 a 5 (1 – ruim – 5 – excelente)

Resposta – 4 (quatro)

Questão 7 - Considerações gerais a respeito da obra ou do processo em questão:

Resposta - A obra foi projetada para ser realizada em 2 etapas. A 1ª etapa foi executada por completo, mas ainda não foi publicada a licitação da 2ª etapa. Entendemos que este modelo de obra em 2 etapas não atende de modo satisfatório as necessidades do campus, pois ficamos com a falsa impressão de que o prédio está pronto, isto sem falar que a obra iniciou em 2011 terminando em 2013.

2. Processo 23100.000553/2011-09 – Campus Bagé – Contrato 11/2011

Questão 1 – a obra em questão está?

Resposta - Concluída parcialmente e sendo usada também parcialmente



Questão 2 - A obra realizada correspondeu à demanda do campus, foi realizada conforme solicitado pela Comunidade Acadêmica - CA?

Resposta – parcialmente

Questão 3 – Após a entrega a obra apresentou algum problema, vício construtivo ou defeito aparente percebido pelos membros da CA?

Resposta - pequenos (que não comprometem a segurança de pessoas ou patrimônio)

Questão 4 - Avalie na escala a qualidade da obra – 1 a 5 (1 – ruim – 5 – excelente)

Resposta – 3 (três)

Questão 5 - Os problemas verificados após a entrega foram solucionados pela construtora?

Resposta - não

Questão 6 - Numa avaliação geral, considerando os procedimentos e equipe técnica da UNIPAMPA na época, qual é a avaliação que a direção atribui ao processo que resultou na obra em questão? Em escala de 1 a 5 (1 – ruim – 5 – excelente)

Resposta – 3 (três)

Questão 7 - Considerações gerais a respeito da obra ou do processo em questão:

Resposta - No caso da parte executada através de dispensa de licitação, o tempo de 6 meses não foi suficiente para a finalização da mesma e, assim, atender as expectativas da CA

3. Processo 23100.000814/2011-82 - Campus Uruguaiana

O campus Uruguaiana optou por solicitar diretamente aos responsáveis por cada laboratório a avaliação solicitada à direção do Campus, enviando, por e-mail, à Auditoria as respostas obtidas. Como cada laboratório reformado tem um responsável foram obtidas avaliações dispares, não possibilitando uma avaliação geral pela Auditora. Salientamos que a intenção da pesquisa era avaliar o conjunto da obra realizada e o processo como um todo pela ótica dos gestores da Unidade.

Abaixo estão compiladas as avaliações recebidas:

Questão 1 – a obra em questão está?

Resposta - Questão 2 - A obra realizada correspondeu à demanda do campus, foi realizada conforme solicitado pela Comunidade Acadêmica - CA?

Resposta – sim (labs 1,6 e 7) - parcialmente (labs 3,4,5) – sem resposta (lab 2)

Questão 3 – Após a entrega a obra apresentou algum problema, vício construtivo ou defeito aparente percebido pelos membros da CA?

Resposta – graves (labs 2,3 e 5) - pequenos (labs 1,4 e 7) – não apresentou problemas (lab 6)

Questão 4 - Avalie na escala a qualidade da obra – 1 a 5 (1 – ruim – 5 – excelente)

Resposta – 3 (labs 2 e 5) – 4 (labs 1,3,4 e 7) – 5 (lab 6)

Questão 5 - Os problemas verificados após a entrega foram solucionados pela construtora?

Resposta – não (labs 2,5,6 e 7) – parcialmente (lab 1 e 3) – sim (lab 4)

Questão 6 - Numa avaliação geral, considerando os procedimentos e equipe técnica da UNIPAMPA na época, qual é a avaliação que a direção atribui ao processo que resultou na obra em questão? Em escala de 1 a 5 (1 – ruim – 5 – excelente)

Resposta – 3 (lab 2) – 4 (labs 1,3,4,5 e 7) – 5 (lab 6)

Questão 7 - Considerações gerais a respeito da obra ou do processo em questão:

Resposta – conforme abaixo:

Lab. 1 Capacidade da rede elétrica e Problema com ar condicionado (funcionamento)

Lab. 2 A estrutura ainda está emprestada para o curso de Farmácia e ainda não pudemos usar a mesma plenamente, assim além dos problemas elétricos que conhecemos, surgirão outros problemas quando iniciarmos o uso da estrutura.

Lab. 3 Porta da frente com problemas e Linhas de gás não entregue

Lab. 4 A necessidade de adaptação da obra (decorrente da caldeira) resultou em alterações elétricas que, posteriormente, geraram problemas.

Lab. 5 sem resposta

Lab. 6 sem resposta

Lab. 7 Após conclusão da obra e início do uso, percebeu-se que na rede elétrica frequentemente ocorre queda de energia, sendo necessário religar as chaves (sendo que foram informados previamente os equipamentos que seriam instalados).

4. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:

As recomendações da Auditoria, realizadas com base nas constatações acima elencadas, estão estruturadas em sequência com base nos principais pontos analisados e com referência aos itens do relatório, sendo recomendado:

A - Aprovação da obra e documentação física no processo:

1. Mapear o macroprocesso de obra com todas as suas fases e vinculá-lo aos processos da PROAD (licitação e contratos). Na fase de solicitação de obra recomenda-se criar fluxos de retorno a fase anterior se a demanda (obra) caracterizar-se necessária, e de comunicação da situação aos interessados - (item geral A);



2. Criar manual de orientações sobre o macroprocesso de obras, informando quais são os pontos essenciais, o fluxo que deve ser obedecido, as instâncias de aprovação e os documentos preliminares necessários à execução do projeto, como licenças, estudos de impacto ambiental, certidões do imóvel, etc...; Aceitar das unidades demandantes apenas as solicitações que estejam adequadas ao fluxo e às orientações contidas no manual a ser desenvolvido – (item geral A);

3. Instruir os processos físicos de forma sequencial, anexando todos os documentos em volumes numerados – (item 2.1);

B - Planejamento da obra

4. Recomenda-se que o processo da obra somente seja licitado após contemplar todas as fases anteriores, devidamente certificadas no processo. A Auditoria sugere incluir uma nova fase de aprovação do demandante (Campus ou Reitoria) sobre o projeto final a ser executado, para certificar que o projeto da obra a ser realizada contemple de fato a expectativa da comunidade acadêmica – (item geral B - item 1.3 e item geral I);

C - Anotações de Responsabilidade Técnica - ART e Cadastro Especifico do INSS – CEI

5. Observar a realização de anotação de responsabilidade técnica nas prorrogações de execução, solicitando à contratada a ART complementar e observar a realização de anotação de responsabilidade técnica para todos os projetos previstos na obra – (item 3.3);

6. Observar a realização da baixa da anotação de responsabilidade técnica - ART assim que concluído o objeto contratado – (item 1.4 e 3.4);

7. Exigir, em cumprimento às cláusulas contratuais e instruções normativas, a baixa do CEI após o término na obra, como condição à realização do último pagamento e liberação da garantia, devendo o comprovante ser anexado ao processo – (itens 1.5 e 2.3);

D - Projeto Básico

8. Realizar todos os projetos necessários à execução completa da obra, tais como os estudos de impacto ambiental, projeto paisagístico, projeto de equipamentos verticais, ar condicionado e outras que sejam necessários à realização de uma obra completa e/ou à obtenção de licenças dos órgãos fiscalizadores. Realizar todos os levantamentos necessários à quantificação dos itens que comporão o projeto básico e/ou executivo, de forma a evitar que na execução sejam necessários aditivos quantitativos - (item 1.6 e 1.10);

E - Licenças



9. Observar a obtenção das licenças necessárias para construção e para funcionamento dos empreendimentos, conforme legislação citada no embasamento legal e jurisprudências do TCU. As licenças (para construir e ambiental) devem ser anexadas ao processo para fins de comprovação. Caso não seja necessária a licença, deverá ser anexado comprovante que isenta a Universidade de sua obtenção. Caso a licença seja posterior à realização da obra ou posterior ao seu início, essa exigência poderá ser prevista como obrigação da contratada, efetuando a restituição do valor das taxas pagas aos órgãos competentes, mediante apresentação do(s) comprovante(s) de pagamento. As licenças devem observar todos os serviços previstos para a obra ou obter declaração de atividade isenta, incluindo serviços de empresas subcontratadas, de forma a evitar interrupções da obra por embargos e/ou sanções aplicáveis – (itens 1.7, 1.8, 1.9, 2.6, 2.7, 3.7, 3.8, 3.9, 4.6 e 4.7);

F - Orçamento detalhado

10. Justificar toda e qualquer alteração quantitativa ou qualitativa que onere ou desonere o contrato – (item 1.10);

11. Sejam arquivados, em meio físico e /ou digital, os relatórios utilizados como base de preços dos sistemas referenciais (SINAPI, SICRO e ORSE) e os orçamentos que deram origem aos preços de mercado utilizados como preços de referência na licitação/dispensa. Recomenda-se que sejam arquivadas em meio digital as composições e insumos com os devidos códigos dos sistemas referenciais utilizados e as planilhas com as memórias de cálculo utilizadas para orçar a obra, como forma de subsidiar futuras consultas e auditorias - (itens 2.8, 3.10 e 4.8);

12. Padronizar e criar critérios mínimos de aceitação para as propostas que serão recebidas nos casos de dispensa de licitação, de forma a torná-las uniformes quanto aos critérios de avaliação e contemplar as informações necessárias às futuras auditorias, como por exemplo, a composição do BDI, avaliando as propostas de forma a obter a maior vantajosidade para a administração. A vantajosidade para a administração pressupõe, além do menor preço, a realização do objeto contratado na qualidade pretendida – (item 2.9 e 2.10);

13. Observar o decreto federal 7.983/2013, que estabelece regras para o orçamento de referência, inclusive em processos de dispensa de licitação para remanescente de obras, exceto àquelas enquadradas no artigo 24, inciso XI (“na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido”). Quando caracterizado o artigo 24, inciso IV (“nos casos de emergência...”) e não for possível realizar o orçamento de referência previsto no decreto 7.983/2013, o preço deverá ser devidamente justificado, conforme determina o artigo 26, parágrafo único, inciso III, da lei 8.666/93 - (item 2.8);

14. Incluir nos editais de licitação a vedação da inclusão do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL no BDI da obra, bem como analisar sua composição para verificar se está de acordo com as orientações do TCU na Súmula 254/2010, Acórdão 2.886/2013 e Acórdão 2.622/2013 – Plenário – (item 4.9);

G - Aditivos de Contratos

15. Observar a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência para aditivos de itens não planilhados e providenciar a compensação dos valores apurados no 1º aditivo da obra do anexo de Livramento – (item 4.10);

H - Fiscalizações e medições

16. Acompanhar efetivamente a execução da obra, garantindo que haja fiscalização durante todas as suas fases, indicando, além do fiscal titular, fiscal substituto para acompanhar a obra – (itens 1.12 e 4.12);

17. Observar, nas subcontratações, a comprovação da qualificação técnica, as anotações de responsabilidade técnica e a autorização da fiscalização para subcontratar até os limites fixados em contrato – (itens 1.13 e 4.11);

18. Realizar os recebimentos definitivos dos prédios, nos termos do artigo 73, inciso I, letra b, da lei 8.666/93, após a regularização das pendências apontadas no termo de recebimento provisório – (itens 1.15, 2.14 e 3.14);

19. Observar as datas de execução dos serviços para evitar pagamentos antecipados – (item 1.14);

20. Observar o número de funcionários em atividade na obra, solicitando que todos estejam registrados, bem como observar os pagamentos de benefícios, como o vale transporte e o auxílio alimentação – (itens 2.13, 3.12 e 4.11);

21. Solicitar o projeto “as built”, manuais de operação e manutenção, se estes estiverem estipulados como obrigação da empresa no contrato – (item 3.13)

I - Aspectos qualitativos da obra

22. Exigir da empresa contratada a regularização de pendências nas obras dentro do período de garantia previsto no código civil brasileiro e no código de defesa do consumidor – (item geral I)

5. PONTOS POSITIVOS

a. Macroprocesso de obras a cargo da pró-reitoria de planejamento, possibilitando maior controle com relação ao orçamento e maior interação com o planejamento da instituição;

b. Existência de dois núcleos de obras, com a estrutura organizada em divisões, sendo a divisão de projetos arquitetônicos, divisão de fiscalização de obras, divisão de planejamento urbanístico e ambiental, divisão de projetos complementares e



divisão de fiscalização de contratos de obras. A descrição do que compete a cada divisão está no menu da página da PROPLAN, bem como os contatos dos integrantes da equipe.

- c. Existência de um fluxo de solicitação de obra publicado;
- d. Acompanhamento das obras disponibilizado no site da Universidade;
- e. Controle geral das obras através do sistema SIMEC – verificado pela Auditoria os processos da amostra;
- f. Realização de processos de obras com critério de preços unitários e menor preço global, o que garante maior segurança com relação ao que foi contratado com aquilo que efetivamente será ou foi realizado;
- g. Imóveis regularizados e com certidões anexas aos processos (todos);
- h. BDI da Administração nos orçamentos dentro dos percentuais do acórdão TCU 2622/2013, diferenciado entre serviços e equipamentos (processos Caçapava, Uruguiana e Livramento)
- i. ARTs de projetos e execução total da obra nos processos (todos);
- j. Cadastros de CEI matrículas nos processos (todos);
- k. PPCIs projetos e especificações (processos de Bagé, Uruguiana e Livramento);
- l. Documentação dos funcionários da contratada, organizada e disponível no processo, acordo coletivo, recolhimentos, comprovantes de pagamento de vale-transporte, auxílio alimentação e outros (Caçapava e Livramento);
- m. Retenção dos impostos realizada pelo CCF;
- n. Pareceres da consultoria jurídica e comprovantes de publicação no DOU nos processos de aditivos e dispensa;
- o. Alvará de construção no processo (processo Livramento) e alvará obtido para obra (processo Bagé);
- p. Ensaios dos concretos utilizados anexado às medições (processo de obra do anexo de Livramento);
- q. Plantas baixa e ART complementar referente a aditivo (1º aditivo no processo de Livramento fls. 2071, 2072 do processo)
- r. Realização da garantia pela empresa contratada também para aditivo (processo de obra do anexo de Livramento)
- s. ART de execução de projetos complementares não previstos na obra inicial – (processo de obra do anexo de Livramento para projeto de escoramento e reforço da laje do térreo);
- t. Fiscalização efetiva da obra (processo de obra do anexo de Livramento)
- u. Avaliação numa escala de 1 para ruim até 5 para excelente - da qualidade da obra 4 (Caçapava e Uruguiana) e 3 (Bagé) - processo que resultou na obra entregue 4 (Caçapava e Uruguiana) e 3 (Bagé);

6. MANIFESTAÇÃO DO GESTOR

Conforme e-mail recebido do gestor em 16/07/2014, arquivado digitalmente nos papéis de trabalho da auditoria, o relatório apresenta algumas fragilidades nos processos de obra que já haviam sido identificadas, tomando atitudes para corrigi-las. Apontamentos relacionados à obra do prédio do anexo de Santana do Livramento têm condições de serem corrigidos no andamento do contrato, já os apontamentos que se referem a processos encerrados, esses não são possíveis a correção, apenas tomar cuidado para não repetir os mesmos erros no futuro.

7. CONCLUSÃO

O macroprocesso de obras, por envolver diversas fases ou outros processos, se constitui em uma complexa operação, cujo resultado influencia diretamente no alcance dos objetivos finais da Universidade. Os produtos desse macroprocesso têm uma importância ainda maior no contexto atual de expansão da UNIPAMPA, e por isso merecem uma atenção especial da Auditoria.

Os quatro processos analisados, definidos como amostra (obra concluída, obra paralisada, obra de reforma e obra em execução), possibilitaram à Auditoria verificar aspectos importantes e já conhecidos de trabalhos semelhantes em obras públicas. Um desses aspectos diz respeito ao planejamento da obra, quanto melhor planejado o empreendimento melhor serão as fases subsequentes. A análise também evidenciou a importância de um processo organizado e bem documentado, das licenças dos órgãos fiscalizadores e de um orçamento referencial bem consistente, que consiga realizar a obra com preços adequados à realidade do mercado. Saliu a importância da fiscalização da obra, pois dela depende a execução fiel do projeto, garantindo a solidez e qualidade pretendidas, e não diferente a outras áreas da administração pública, demonstrou a importância do investimento em capacitação e qualificação dos servidores, que são os responsáveis, em última instância, pelos resultados obtidos.

A grande demanda de obras na UNIPAMPA, desde sua implantação em 2006, e o grande número de projetos entregues não deixa dúvidas sobre a capacidade técnica e laborativa de todos os envolvidos; porém, devemos estar atentos a todas as exigências e às inovações propostas pela legislação à área, avaliando permanentemente os resultados obtidos, para dimensionar as ações necessárias ao alcance dos melhores resultados.

8. ANEXOS:

ANEXO I - Análise ambiental realizada pela Auditoria

ANEXO II - Análise dos controles do processo realizado pela Auditoria

Bagé, 17 de julho de 2014.

ANEXO I

Análise Ambiental – Realizada pela Auditoria com base na entrevista inicial com os gestores nos processos, na interação e contatos realizados pela auditoria.

Ambiente Interno

Forças

- Experiência de boa parte da equipe em processos de obras;
- Macroprocesso de obras a cargo da pró-reitoria de planejamento, possibilitando maior controle em relação ao orçamento e maior interação com o planejamento da instituição;
- Existência de dois núcleos de obras, com a estrutura organizada em divisões (projetos arquitetônicos, fiscalização de obras, planejamento urbanístico e ambiental, projetos complementares, fiscalização de contratos de obras);

Fraquezas

- Equipe técnica pequena para demanda de obras, tanto em projeto quanto em fiscalização. A fiscalização é dificultada pela questão muticampi, com fiscais lotados nos núcleos de obras de Alegrete e Bagé, com exceção da obra de Livramento que possui fiscal lotado no campus e atende exclusivamente a obra do campus;
- Processos de obras concebidos dentro de políticas diferentes das atuais, herdados do período de implantação da Universidade;
- Capacitação não é sistemática, ou seja, não existe um plano de capacitação formalizado para a equipe de obras;

Ambiente Externo

Oportunidades

- Capacitação dos servidores nas áreas técnicas interna e externamente – recursos disponíveis;
- Interação com outras IFES;
- Convênios com outras instituições;
- Novos contratos para execução de projetos e auxílio à fiscalização de terceirizados;
- Regime Diferenciado de Contratação – RDC;

Ameaças

- Grande demanda de obras na universidade;
- Mudança na política de expansão interna da universidade;
- Alterações nas demandas;
- Problemas decorrentes de projetos do período de implantação;
- Inexecução dos projetos em andamento;
- Projetos e fiscalização terceirizada, que exigirá mais controle da equipe própria de obras sobre o que será licitado/executado;

Análise da Auditoria sobre os controles utilizados nos processos de obras, referenciados aos componentes básicos de ambiente, avaliação de riscos, procedimentos, informação e comunicação e monitoramento (COSO).

Escala de valores da Avaliação:
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto do macroprocesso.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto do macroprocesso, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto do macroprocesso.
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto do macroprocesso, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto do macroprocesso.

MACROPROCESSO DE OBRAS DA UNIPAMPA – AVALIAÇÃO DA AUDITORIA COM BASE NAS AMOSTRAS ANALISADAS

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO					Observação auditoria
	1	2	3	4	5	
Ambiente de controle						
Existe uma política formalizada para execução de obras alinhada aos objetivos estratégicos da Universidade.				x		A infraestrutura física é um dos objetivos do PDI 2014-2018 e está traduzido em iniciativas e indicadores, mas não está correlacionado diretamente à execução das obras, tanto que se verificou, dentre os processos analisados na Auditoria, obras demandadas em 2011, que ainda estão na 1ª fase (estrutural).
A direção e as coordenações da pró-reitoria responsável pelo macroprocesso de obras instituem controles internos e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x		Os processos seguem um fluxo que contém várias instâncias de controle; porém, nos processos analisados pela Auditoria, verificou-se deficiências nos controles específicos para as fases preliminares (projetos e orçamentos); nas fases de licitação e contrato, que são processos de competência da PROAD nota-se maior controle, bem como a fiscalização da obra de competência da PROPLAN, mais nitidamente a partir de 2012, no processo de obra do anexo de Livramento, da qual nota-se uma melhora significativa na organização do processo e nos procedimentos de controle, principalmente fiscalização (ensaios e laudos sobre materiais, controle de funcionários, documentação empresa, etc...).
Existe descrição de atividades, manuais de procedimentos, instruções operacionais e normas formalizadas e padronizadas para execução dos processos de obras.		x				Existe, no site da UNIPAMPA, na página da PROPLAN, o menu da coordenação de obras, mas não há nele manuais e procedimentos para realização dos projetos, orçamentação e fiscalização da obra, que são fases essenciais do macroprocesso.
É de conhecimento dos servidores que trabalham nas obras o conteúdo dos manuais de procedimentos, das normas e de suas atividades;			x			A avaliação da Auditoria se restringiu aos quatro processos analisados, não tendo como fazer uma avaliação geral do macroprocesso;
Os controles instituídos são percebidos por todos os servidores que atuam nas obras e são constantemente avaliados e melhorados com a participação dos envolvidos			x			A auditoria verificou que a equipe atual das obras mantém-se em constante diálogo, para melhorar o processo, isso foi notado na Auditoria, porém não houve condições de avaliar a percepção de todos os envolvidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

Existe clara definição de responsabilidades e é observada a segregação de funções				x		Existe uma divisão de trabalho e de competências, observado no processo com as devidas ARTs podendo ser evidenciado o fluxo no processo para que se saliente os níveis de responsabilidade e a consequente segregação de funções.
Existe política de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores envolvidos com o processo				x		Não foi constatada uma política definida de capacitação para a equipe de obras.
Avaliação de risco	1	2	3	4	5	
Os objetivos e metas relacionados ao macroprocesso de obras estão formalizados				x		Sim, no PDI em nível estratégico, e em prioridades, no nível tático e operacional.
Os processos críticos para consecução dos objetivos e metas são conhecidos e recebem atenção especial para que sejam minimizados seus riscos				x		Verifica-se que são conhecidos os fatores críticos e nos processos analisados verificou-se procedimentos para análise como julgamento de propostas, comparativos, diligências etc... Com relação às metas a limitação de quantitativo de técnicos à época dos processos pode ser citado como um grande risco, principalmente na fiscalização da execução dos projetos.
O diagnóstico, avaliação, classificação e priorização dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos no macroprocesso, são prática constante da pró-reitoria, bem como a adoção de medidas para mitigá-los.			x			A avaliação da Auditoria se restringiu aos quatro processos analisados não tendo como avaliar o macroprocesso nesse nível.
Existem indicadores para gerenciar a realização dos objetivos e das metas			x			A auditoria não verificou a utilização formal de indicadores de resultado nos processos analisados
Na ocorrência de perdas ou fraudes decorrentes de fragilidades nos controles internos é prática a adoção de medidas para evitar que tais fatos ocorram novamente, e são instaurados os procedimentos para apuração das responsabilidades e ressarcimento do dano			x			A avaliação da Auditoria se restringiu aos quatro processos analisados não tendo como avaliar o macroprocesso nesse nível.
Procedimentos de controle	1	2	3	4	5	
As atividades de controle adotadas pela pró-reitoria são apropriadas e tem funcionado consistentemente inclusive com relação ao custo de sua implantação		x				Os processos verificados pela Auditoria mostram que é necessário reavaliar os controles utilizados de forma a minimizar a possibilidade de erros ou vícios, aplicando sempre a legislação pertinente.
Os processos estão sistematizados e dispõem de sistemas informatizados apropriados para seu controle operacional e gerencial					x	A Auditoria verificou, no sistema utilizado para informações das obras, compartilhado com o MEC, SIMEC, que as obras em questão estão informadas e atualizadas.
Os processos possuem fluxos estruturados e níveis de segurança capazes de validar cada fase do macroprocesso com arquivo físico e digital dos documentos previstos na legislação federal e nas normas internas, e com padronização de planilhas e documentos comprobatórios		x				Itens importantes como orçamentos e composições não estavam disponíveis para verificação pela Auditoria. O processo de obra do anexo de Livramento possui as composições e informações sobre pesquisas de preços, mas de forma incompleta.
Os processos são controlados de forma a que possíveis irregularidades possam ser identificadas e corrigidas nos diferentes níveis de competência e tramitação				x		A avaliação da Auditoria se restringiu aos quatro processos analisados não tendo como avaliar o macroprocesso nesse nível; porém, nos processos analisados verificou-se que a utilização da modalidade de empreitada por preços unitários contribui para que haja um controle maior, tanto na fase de orçamentação quanto na execução. A análise dos projetos de forma a identificar os itens mais relevantes e comprovar os preços referenciais é importante para melhorar o controle dos preços que serão contratados (realizar ABC na fase de orçamentação).
Quando é verificada inconsistência ou irregularidade em processo licitatório é realizada a retificação, sendo reabertos os prazos e republicados os editais			x			Nos processos analisados não forma verificadas necessidade de republicação dos editais, portanto a Auditoria não pode avaliar o macroprocesso nesse item



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AUDITORIA INTERNA

Os valores praticados nas obras contratadas, bem como a qualidade e confiabilidade dos serviços (em execução e concluídos) são monitorados, inclusive com relação a outros contratos com a administração pública, com a finalidade de comparação de preços e providências caso haja indícios de irregularidades, improbidades ou impedimentos legais				x		O valor do metro quadrados de obra é controlado, conforme informações obtidas, com base nas próprias obras da UNIPAMPA, já que vários projetos similares estão sendo executados em diferentes unidades.
Informação e comunicação	1	2	3	4	5	
As informações necessárias para o controle dos processos e eficácia das medidas de gerenciamento são repassadas a todos os envolvidos					x	A Auditoria verificou, em vários momentos, durante as análises dos processos auditados, que as informações que fornecia, sobre acórdãos, legislação e procedimentos, eram repassadas aos interessados em vários níveis da equipe (coordenação, fiscalização, etc..).
A informação relevante é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas que dela necessitam			x			A avaliação da Auditoria se restringiu aos quatro processos analisados não tendo como avaliar o macroprocesso nesse nível.
Existem fluxos de informação que possibilitam o controle nos diversos níveis e fornecem subsídios à tomada de decisão no tempo certo			x			A avaliação da Auditoria se restringiu aos quatro processos analisados não tendo como avaliar o macroprocesso nesse nível.
A informação a respeito do planejamento das atividades é amplamente divulgada entre os interessados			x			A avaliação da Auditoria se restringiu aos quatro processos analisados não tendo como avaliar o macroprocesso nesse nível.
Monitoramento	1	2	3	4	5	
Existe avaliação periódica das atividades exercidas ou pesquisa de satisfação dos "clientes dos serviços"			x			A avaliação da Auditoria se restringiu aos quatro processos analisados não tendo como avaliar o macroprocesso nesse nível.
Existe avaliação dos controles adotados periodicamente, sendo relacionados em cada fase do processo e devidamente comprovados através de check-lists, validação de certidões, declarações, fotos, documentos fiscais, etc.. Arquivados em meio físico e digital				x		A Auditoria verificou que nos processos analisados faltaram comprovações de orçamentos e pesquisas de preços realizadas, que embasaram o preço de referência. O processo de obra do anexo de Livramento é o que está mais instruído nesse sentido.
Existe acompanhamento para verificar a qualidade das obras, desempenho e adequação à necessidade da Universidade				x		A Auditoria verificou que nos processos de obra analisados, naquelas obras já concluídas, faltou o recebimento definitivo e existem pendências relatadas nos termos provisórios e pelas direções dos campi.
Existe acompanhamento para verificar a qualidade, economicidade e sustentabilidade do macroprocesso de obras			x			A avaliação da Auditoria se restringiu aos quatro processos analisados não tendo como avaliar o macroprocesso nesse nível.
Existem controles e indicadores que acompanham o custo total das obras e o impacto delas nas despesas futuras da Universidade		x				Nos processos analisados pela Auditoria, não se verificou projeções de despesas futuras ou estudos do impacto do projeto em despesas futuras, como de manutenção, resíduos, meio ambiente, etc... Os projetos se restringiram às despesas de realização da obra.